



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Avaliação Atuarial*

*Município de Biritiba Mirim/SP*

*Brasília, dezembro de 2012.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	10
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	13
8.	Plano de Custeio .....	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar.....	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total .....	18
9.	Análises de Sensibilidade.....	18
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	18
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	20
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	21
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	22
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	22
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	23
10.	Análises de Variações de Resultados .....	25
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	25
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	26
11.	Parecer Atuarial.....	27

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	6
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Formação de Reservas .....	14
Quadro 19:	Plano de Custeio Apurado.....	15
Quadro 20:	Custo Total.....	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) .....	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total apurado .....	18
Quadro 23:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC .....	19
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	22
Quadro 1:	Variações do Quantitativo de participantes .....	25
Quadro 2:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	25
Quadro 3:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	25
Quadro 4:	Variação do Custo Normal.....	26
Quadro 5:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	26
Quadro 6:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	26
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	32
Quadro 8:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	32
Quadro 9:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	33
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Quadro 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	36
Quadro 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	37
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	37
Quadro 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	38
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil .....	39
Quadro 17:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	40
Quadro 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	40
Quadro 19:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	41
Quadro 20:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 21:	Estatísticas dos Pensionistas .....	42
Quadro 22:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	43
Quadro 23:	Receitas .....	45
Quadro 24:	Despesas .....	45
Quadro 25:	Ativo.....	45

## ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	32
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	44
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	45
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	46
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV.....	58
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.....	60
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	62
ANEXO 8.	DEMONSTRATIVO de Resultados da Avaliação Atuarial.....	63

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	20
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	21
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	23
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	24
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	33
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	36
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	37
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	38
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	39
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	39
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	41
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	42
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	43

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Biritiba Mirim/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o (a) Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - BIRITIBAPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Biritiba Mirim.

## 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n<sup>o</sup>. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei n<sup>o</sup>. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n<sup>o</sup>. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de cumprimento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Biritiba Mirim, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/12; e**
- Data da avaliação: **31/dez/12**

### 3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
563	76	16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

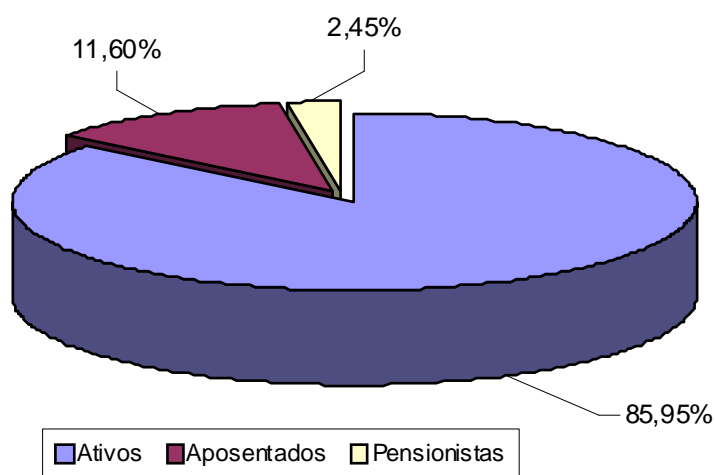
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Biritiba Mirim, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 14,05% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 6,12 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	85,95%	14,05%	6,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

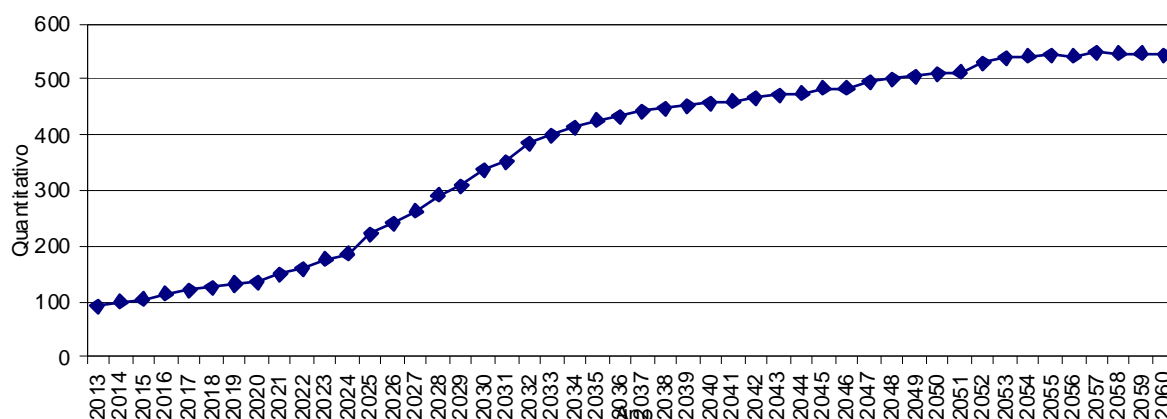
É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção



entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Biritiba Mirim prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

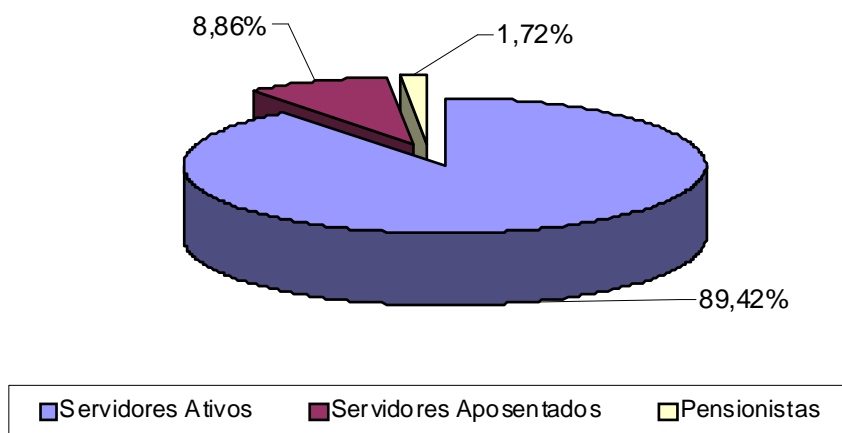
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.056, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA.

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 770.669,02	563	R\$ 1.368,86
Servidores Aposentados	R\$ 76.357,18	76	R\$ 1.004,70
Pensionistas	R\$ 14.785,73	16	R\$ 924,11
<b>Total</b>	<b>R\$ 861.811,93</b>	<b>655</b>	<b>R\$ 1.315,74</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Biritiba Mirim representa 10,58% do total de gastos com pessoal e 11,83% da folha de pagamento dos servidores ativos.

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 770.669,02	11,00%	R\$ 84.773,59
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 770.669,02	14,00%	R\$ 107.893,66
Município - CS	Folha de salários	R\$ 770.669,02	6,00%	R\$ 46.240,14
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 238.907,40</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 770.669,02	2,00%	R\$ 15.413,38
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 254.320,78</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 238.907,40		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 91.142,91	R\$ 118.047,35
	Auxílios (*)	R\$ 26.904,44	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$ 120.860,04</b>		
Resultado sobre folha salarial	15,68%		
Resultado sobre arrecadação	50,59%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 238.907,40, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 15,68% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Município não poderá ser, nem

inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	563
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.368,86
Total da folha de salários mensal	R\$ 770.669,02

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	76
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.004,70
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 76.357,18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	16
Idade média atual	8
Benefício médio	R\$ 924,11
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.785,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	655
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 861.811,93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

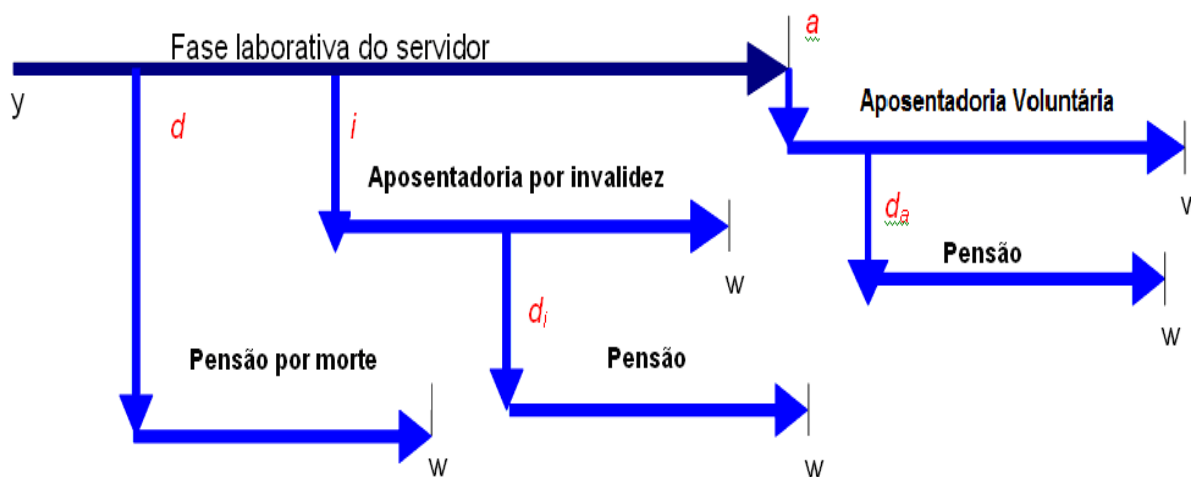
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;

- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

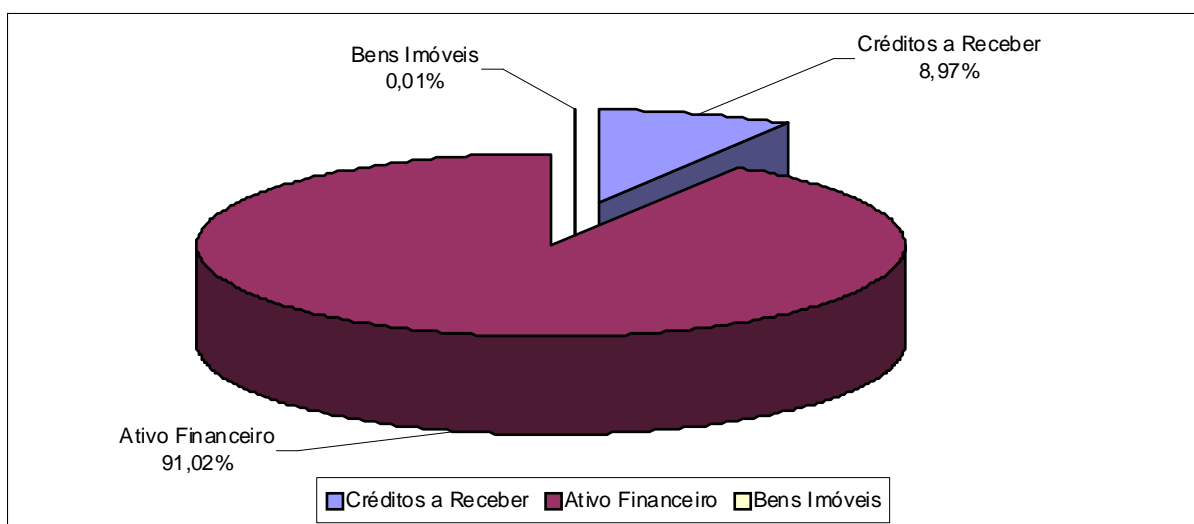
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 3.449,00	01/12/2012
Créditos a Receber	R\$ 1.897.672,73	01/12/2012
Aplicações	R\$ 0,00	01/12/2012
Ativo financeiro	R\$ 19.263.833,37	01/12/2012
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.164.955,10</b>	<b>01/12/2012</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



Elaboração: CAIXA

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os

regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 1.441.690,54	14,39%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 220.411,34	2,20%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 169.315,98	1,69%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 349.652,53	3,49%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 1.001,87	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 263.491,74	2,63%
	Salário-Maternidade	R\$ 32.059,83	0,32%
	Salário-Família	R\$ 53.099,10	0,53%
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.530.722,93</b>	<b>25,26%</b>

### 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.662.101,88	16,59%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 169.315,98	1,69%
Pensão de ativos	R\$ 349.652,53	3,49%
Auxílios	R\$ 349.652,53	3,49%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.530.722,92</b>	<b>25,26%</b>
Administração do Plano	R\$ 200.373,95	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 2.731.096,87</b>	<b>27,26%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é à conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Biritiba Mirim.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 11.991.700,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.257.823,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 431.214,43
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 14.818.309,97)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 44.014.573,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 24.043.325,15
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.280.259,69
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 18.690.988,37)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 14.818.309,97)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 18.690.988,37)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 33.509.298,34)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 19.267.282,37
(+) Outros Créditos	R\$ 1.897.672,73
<b>(-) Reservas Matemáticas</b>	<b>(R\$ 33.509.298,34)</b>
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 12.344.343,24)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 01/dez/12.

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R\$ 12.344.343,24
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 17.787.948,23
<b>Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 5.443.604,99</b>

\* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 503/2010. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como há Resultado Técnico Atuarial positivo deve haver formação de Reserva de Contingência, alocando-se o menor valor entre 25% das Reservas Matemáticas e o próprio valor da superávit na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", como a seguir:

**Quadro 18: Formação de Reservas**

Discriminação	Valores
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 5.443.604,99
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 5.443.604,99
(+) Formação de Reserva para revisão do Plano	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou

demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 2.577,27 ao mês.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:

**Quadro 19: Plano de Custeio Apurado**

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência

de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 10.446.670,51 corresponde a um Custo Suplementar de 8,50% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos, visto que o Município contribui há anos para o financiamento do Déficit.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Biritiba Mirim, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 20: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 2.731.096,87	27,26%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 876.477,22	8,75%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 3.607.574,09</b>	<b>36,01%</b>

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente a Lei nº 1573/10 prevê o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial em que se têm as seguintes alíquotas:

Ano	Custo Suplementar
2011	3,00%
2012	6,00%
2013	8,00%
2014	10,00%
2014 a 2044	12,33%

Este modelo de equacionamento, conforme se demonstra no quadro seguinte, gera receitas suficientes para cobrir o passivo atuarial no período proposto.

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2013	13.085.003,83	801.495,78	12.283.508,05	8,00%
2014	13.020.518,54	1.001.869,73	12.018.648,81	10,00%
2015	12.739.767,74	1.235.305,37	11.504.462,37	12,33%
2016	12.194.730,11	1.235.305,37	10.959.424,74	12,33%
2017	11.616.990,22	1.235.305,37	10.381.684,85	12,33%
2018	11.004.585,94	1.235.305,37	9.769.280,57	12,33%
2019	10.355.437,40	1.235.305,37	9.120.132,03	12,33%
2020	9.667.339,95	1.235.305,37	8.432.034,58	12,33%
2021	8.937.956,66	1.235.305,37	7.702.651,28	12,33%
2022	8.164.810,36	1.235.305,37	6.929.504,99	12,33%
2023	7.345.275,29	1.235.305,37	6.109.969,92	12,33%
2024	6.476.568,11	1.235.305,37	5.241.262,74	12,33%
2025	5.555.738,50	1.235.305,37	4.320.433,13	12,33%
2026	4.579.659,12	1.235.305,37	3.344.353,75	12,33%
2027	3.545.014,97	1.235.305,37	2.309.709,60	12,33%
2028	2.448.292,17	1.235.305,37	1.212.986,80	12,33%
2029	1.285.766,01	1.235.305,37	50.460,64	12,33%
2030	53.488,28	1.235.305,37	0,00	12,33%
2031	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2032	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2033	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2034	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2035	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2036	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2037	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2038	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2039	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2040	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2041	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2042	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2043	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%
2044	0,00	1.235.305,37	0,00	12,33%

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal indicado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total apurado**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%	8,75%	8,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Elaboração: CAIXA

## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 23: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC**

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 655.068,67	26,77%	R\$ 22.087.433,99	-15,73%
90,00%	R\$ 693.602,12	26,77%	R\$ 23.462.024,41	-10,48%
95,00%	R\$ 732.135,57	26,77%	R\$ 24.836.581,77	-5,24%
100,00%	R\$ 770.669,02	26,77%	R\$ 26.209.143,27	0,00%
105,00%	R\$ 809.202,47	26,77%	R\$ 27.577.609,86	5,22%
110,00%	R\$ 847.735,92	26,77%	R\$ 28.945.706,48	10,44%
115,00%	R\$ 886.269,37	26,77%	R\$ 30.311.429,39	15,65%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,65% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

## 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 0,00 anos.

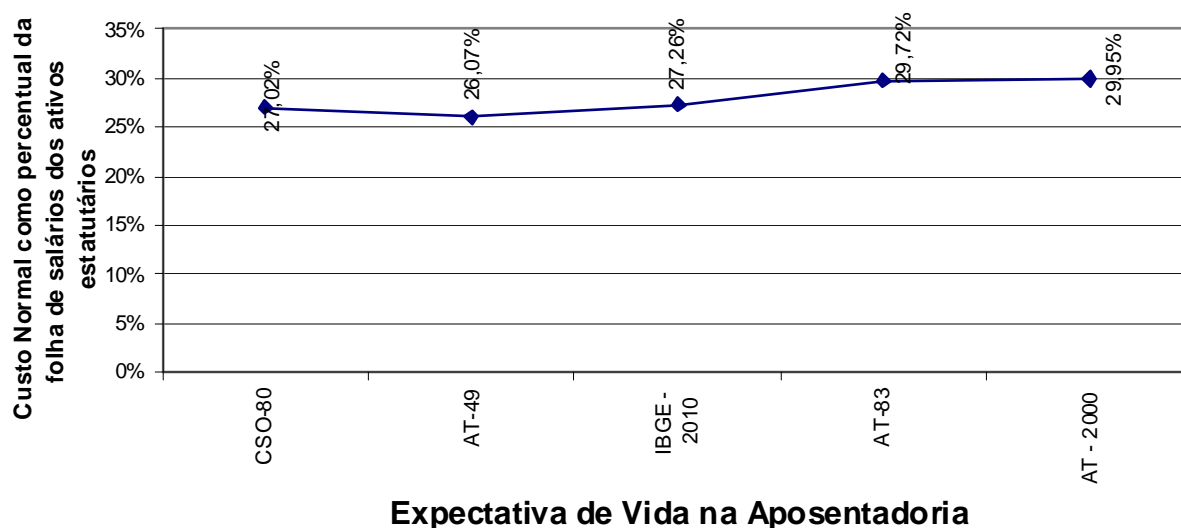
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	27,02%
AT-49	19,93	26,07%
IBGE - 2010	22,12	27,26%
AT-83	27,21	29,72%
AT - 2000	27,43	29,95%

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida**



### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.



**Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	24,42%	R\$ 11.154.502,47	-40,32%
41	25,26%	R\$ 13.337.747,93	-28,64%
42	26,22%	R\$ 15.860.965,14	-15,14%
43	27,26%	R\$ 18.690.988,37	0,00%
44	28,39%	R\$ 21.849.250,65	16,90%
45	29,97%	R\$ 25.364.366,87	35,70%
46	31,44%	R\$ 29.072.796,14	55,54%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se

incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

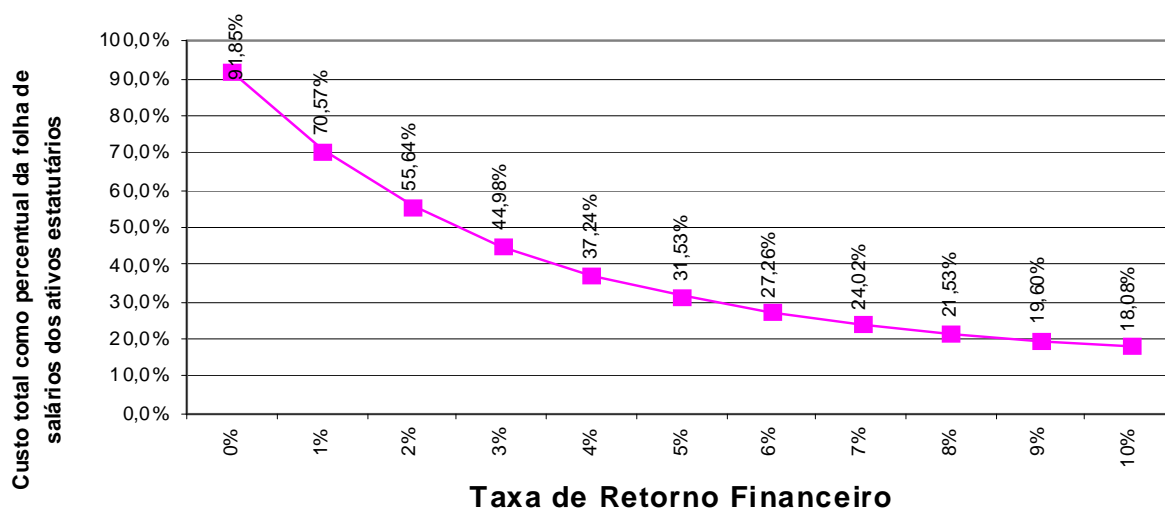
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	21,84%	R\$ 12.527.546,66
61	23,42%	R\$ 14.334.500,27
60	25,22%	R\$ 16.377.686,43
59	27,26%	R\$ 18.690.988,37
58	29,58%	R\$ 21.315.540,36
57	32,11%	R\$ 24.100.343,89
56	34,90%	R\$ 27.134.313,22

Elaboração: CAIXA

### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,26%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**



Elaboração: CAIXA

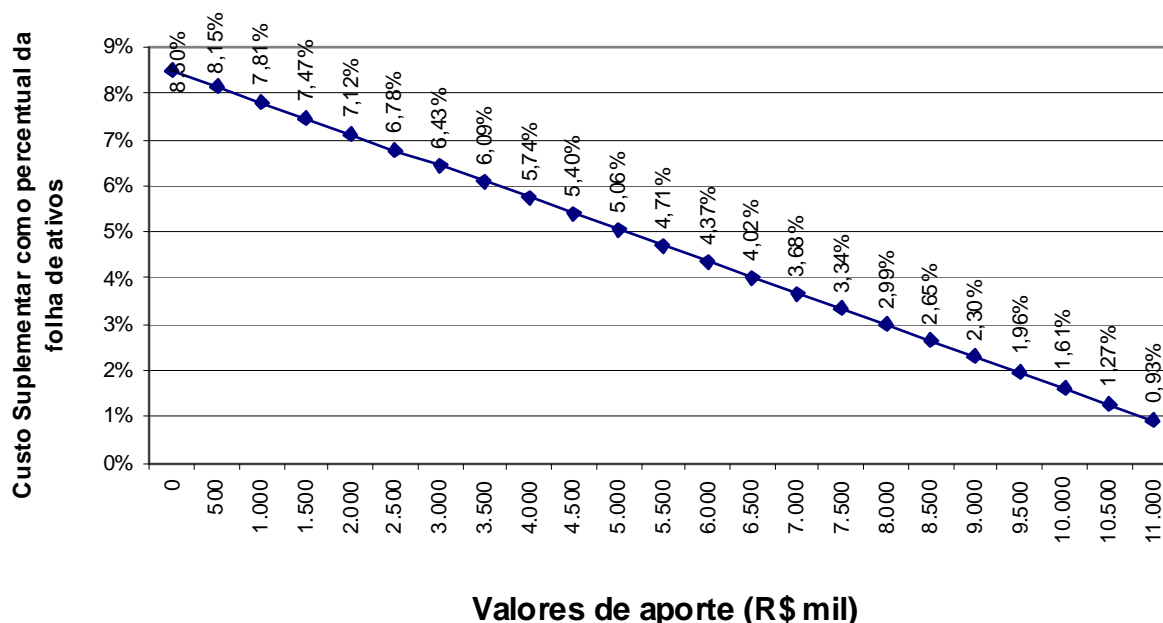
### 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer

natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



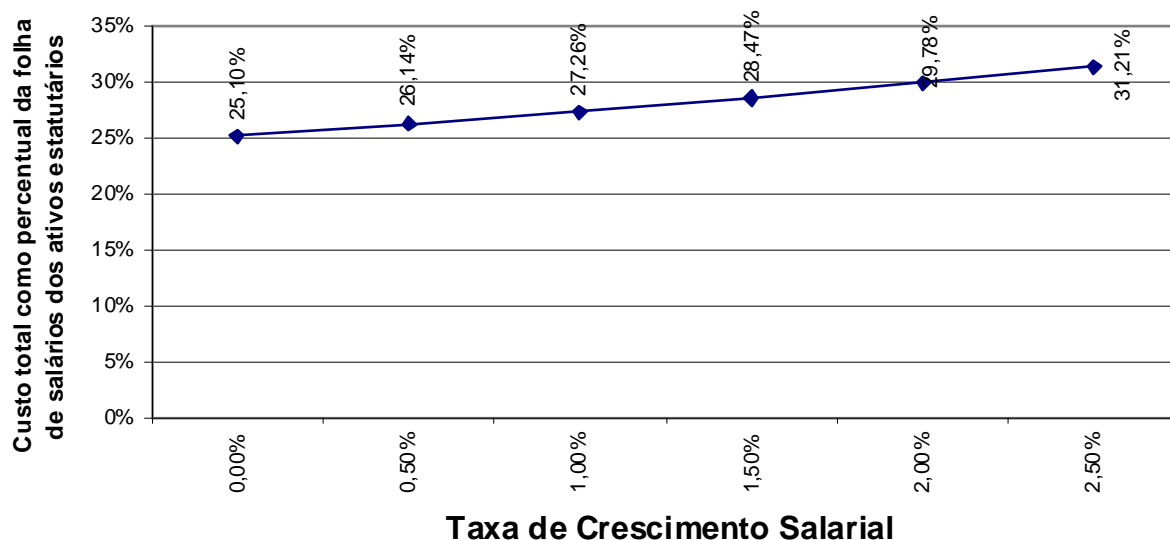
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 500 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,34 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 10.446.670,51, este Custo Suplementar deixará de existir, estando às reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos, peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 1: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	591	58	18
Avaliação Atuarial 2012	583	70	17
Avaliação Atuarial 2013	563	76	16

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.151,02	R\$ 854,06	R\$ 715,87
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.300,11	R\$ 862,99	R\$ 777,21
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.368,86	R\$ 1.004,70	R\$ 924,11

Elaboração: CAIXA

**Quadro 3: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 680.250,23	R\$ 49.535,38	R\$ 12.885,64
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 757.966,86	R\$ 60.409,64	R\$ 13.212,59
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 770.669,02	R\$ 76.357,18	R\$ 14.785,73

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,43 pontos percentuais no número de participantes ativos, 20 servidores, sendo que há 27 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 06, e redução de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 3,63% no gasto com pessoal.

## 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 4: Variação do Custo Normal**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Avaliação Atuarial 2011</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,31%	15,54%	16,59%
Invalidez com reversão ao dependente	1,83%	1,80%	1,69%
Pensão de ativos	5,63%	4,00%	3,49%
Auxílios	2,24%	3,81%	3,49%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>27,01%</b>	<b>25,15%</b>	<b>25,26%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>29,01%</b>	<b>27,15%</b>	<b>27,26%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2011</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 8.053.539,30	R\$ 9.489.735,04	R\$ 14.818.309,97
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 15.975.700,42	R\$ 20.809.710,94	R\$ 18.690.988,37
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>R\$ 24.029.239,71</b>	<b>R\$ 30.299.445,98</b>	<b>R\$ 33.509.298,34</b>
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 11.472.870,87	R\$ 16.308.660,41	R\$ 21.164.955,10
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 12.556.368,84	R\$ 13.990.785,57	R\$ 12.344.343,24

Elaboração: CAIXA

**Quadro 6: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2011</b>	<b>Avaliação Atuarial 2012</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>
Custo Normal	29,01%	27,15%	27,26%
Custo Suplementar em 35 anos	9,63%	6,00%	8,75%
<b>Custo Total</b>	<b>38,64%</b>	<b>33,15%</b>	<b>36,01%</b>

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste Custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Biritiba Mirim e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial. As inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular e idade de entrada no mercado de trabalho.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, pelo qual apurou-se que o crescimento salarial real é inferior a 1,00, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 21,20%, considerando como índice de correção o IPCA, superando, então a meta atuarial que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	21,20%
Inflação anual - 2012:	5,89%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:

11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,00% para Custo Normal e 6,00% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 120.860,04 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 21.164.955,10, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.



- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% % do total da remuneração dos servidores ativos do Município .
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.

O patrimônio constituído do RPPS em 01/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 21.164.955,10 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.897.672,73;
- ativo financeiro: R\$ 19.263.833,37; e
- ativo imobilizado: R\$ 3.449,00.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 2.577,27. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 1.711.474,13, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 33.509.298,34, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 18.690.988,37, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 14.818.309,97. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

---

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	102.639.914,00	15.249.524,40	0,00	15.249.524,40
1	102.690.850,66	15.351.073,34	0,00	15.351.073,34
2	102.741.787,31	15.452.622,29	0,00	15.452.622,29
3	102.792.723,97	15.554.171,23	0,00	15.554.171,23
4	102.843.660,62	15.655.720,17	0,00	15.655.720,17
5	102.894.597,28	15.757.269,11	0,00	15.757.269,11
6	102.945.533,94	15.858.818,06	0,00	15.858.818,06
7	102.996.470,59	15.960.367,00	0,00	15.960.367,00
8	103.047.407,25	16.061.915,94	0,00	16.061.915,94
9	103.098.343,90	16.163.464,88	0,00	16.163.464,88
10	103.149.280,56	16.265.013,83	0,00	16.265.013,83
11	103.200.217,21	16.366.562,77	0,00	16.366.562,77
12	103.251.153,87	16.468.111,71	0,00	16.468.111,71

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
44.014.573,21	14.319.632,28	9.723.692,87	19.971.248,06	1.711.474,13	0,00
44.036.416,13	14.326.738,63	9.728.518,40	19.981.159,10	1.722.871,10	0,00
44.058.259,04	14.333.844,97	9.733.343,93	19.991.070,15	1.734.268,07	0,00
44.080.101,96	14.340.951,31	9.738.169,47	20.000.981,19	1.745.665,04	0,00
44.101.944,88	14.348.057,65	9.742.995,00	20.010.892,23	1.757.062,01	0,00
44.123.787,80	14.355.163,99	9.747.820,54	20.020.803,27	1.768.458,99	0,00
44.145.630,71	14.362.270,33	9.752.646,07	20.030.714,32	1.779.855,96	0,00
44.167.473,63	14.369.376,67	9.757.471,60	20.040.625,36	1.791.252,93	0,00
44.189.316,55	14.376.483,01	9.762.297,14	20.050.536,40	1.802.649,90	0,00
44.211.159,47	14.383.589,35	9.767.122,67	20.060.447,45	1.814.046,87	0,00
44.233.002,38	14.390.695,69	9.771.948,21	20.070.358,49	1.825.443,84	0,00
44.254.845,30	14.397.802,03	9.776.773,74	20.080.269,53	1.836.840,81	0,00
44.276.688,22	14.404.908,37	9.781.599,27	20.090.180,57	1.848.237,78	0,00

**VASF:** Valor Atual dos Salários Futuros;

**VACF:** Valor Atual das Contribuições Futuras;

**VABF:** Valor Atual dos Benefícios Futuros;

**PMBC:** Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

**VACompF:** Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 27,26% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 12.344.343,24 e que, para financiá-lo em 32 anos, é necessário um acréscimo de 8,50%, perfazendo um Custo Total de 35,76% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 32 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Estadual a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Atualmente a Lei nº 1573/10 prevê o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial em que se têm as seguintes alíquotas:

Ano	Custo Suplementar
2010	0,00%
2011	3,00%
2012	6,00%
2013	8,00%
2014	10,00%
2014 a 2044	12,33%

Como tal financiamento é suficiente para quitar o Déficit Técnico Atuarial, sugerimos então seja mantido.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 17.787.948,23 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Desta forma, como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, alocou-se na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o montante de R\$ 5.443.604,99 equivalente a 16,25% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Como o Custo Normal praticado atualmente é próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, com aplicação da alíquota de Custo Suplementar prevista para 2013, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 24,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 16,00% para Custo Normal e 8,00% para Custo Suplementar.

Este é o parecer.

**Adilson Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Biritiba Mirim, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	242	158	400
Folha salarial mensal	R\$ 286.504,46	R\$ 184.678,59	R\$ 471.183,05
Salário médio	R\$ 1.183,90	R\$ 1.168,85	R\$ 1.177,96
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	43	44	43
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	58	55	58
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 8: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	156	7	163
Folha salarial mensal	R\$ 285.379,40	R\$ 14.106,58	R\$ 299.485,98
Salário médio	R\$ 1.829,36	R\$ 2.015,23	R\$ 1.837,34
Idade mínima atual	24	39	24
Idade média atual	39	43	39
Idade máxima atual	63	47	63
Idade mínima de admissão	18	29	18
Idade média de admissão	31	35	31
Idade máxima de admissão	52	41	52
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

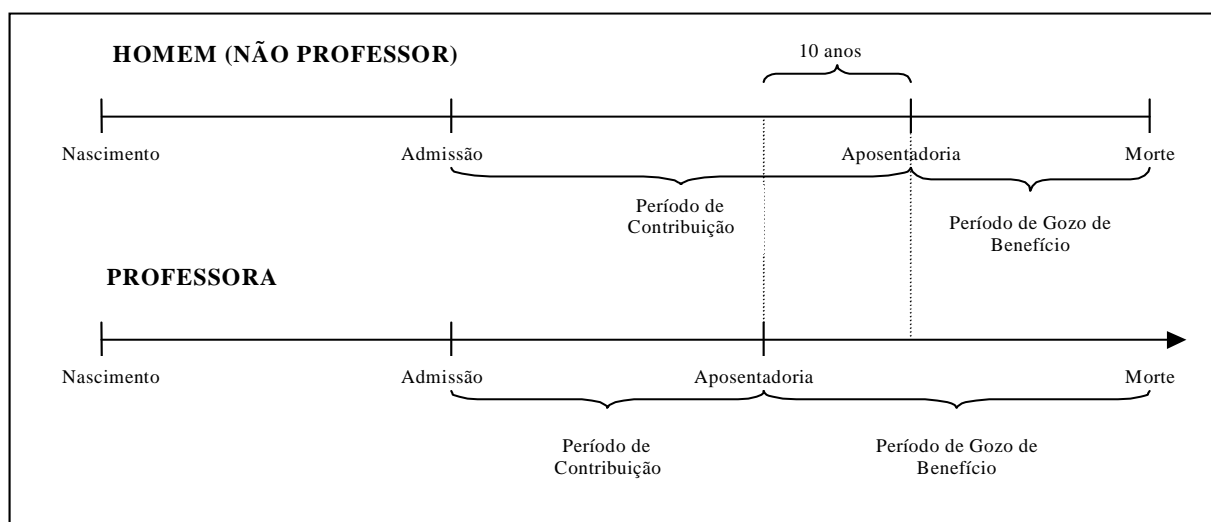
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Biritiba Mirim corresponde a 28,95% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por

sexo, onde 95,71% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 13 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Biritiba Mirim, de forma consolidada.

**Quadro 9: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	398	165	563
Folha salarial mensal	R\$ 571.883,86	R\$ 198.785,17	R\$ 770.669,02
Salário médio	R\$ 1.436,89	R\$ 1.204,76	R\$ 1.368,86
Idade mínima atual	20	20	20
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	58	55	58
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo

feminino representam 70,69% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 16,16% aos salários das servidoras.

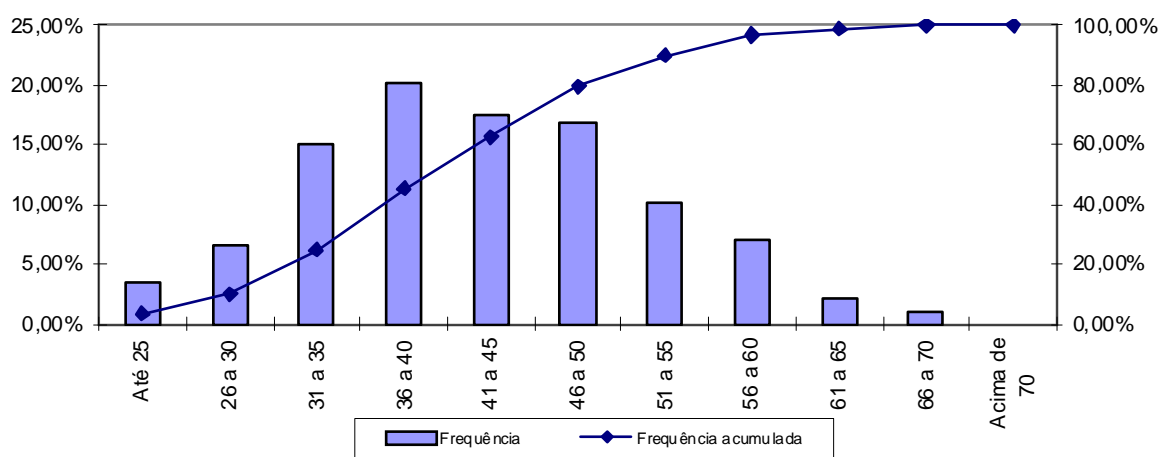
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	19	3,37%	3,37%
26 a 30	37	6,58%	9,95%
31 a 35	85	15,09%	25,04%
36 a 40	113	20,08%	45,12%
41 a 45	99	17,58%	62,70%
46 a 50	95	16,87%	79,57%
51 a 55	57	10,13%	89,70%
56 a 60	40	7,10%	96,80%
61 a 65	12	2,13%	98,93%
66 a 70	6	1,07%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	563	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



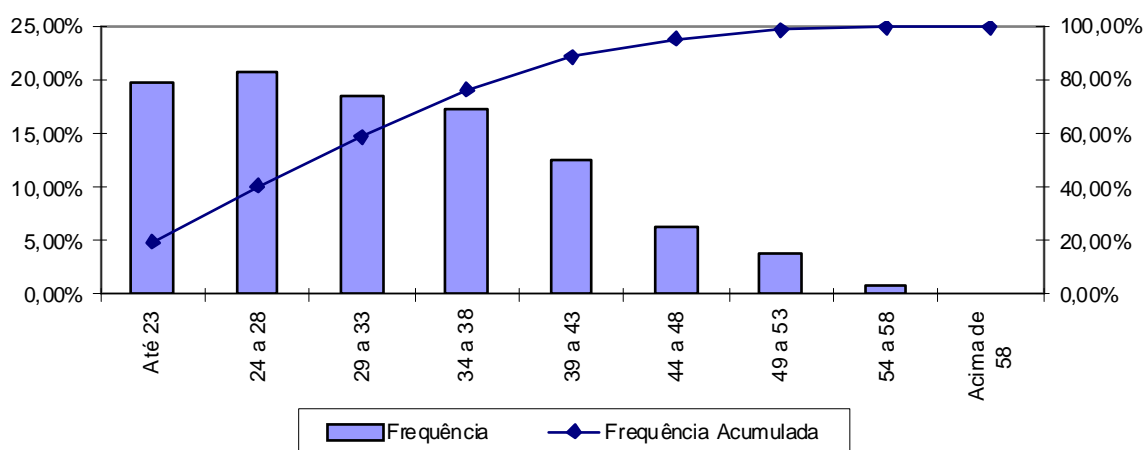
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	112	19,89%	19,89%
24 a 28	117	20,78%	40,67%
29 a 33	104	18,48%	59,15%
34 a 38	97	17,23%	76,38%
39 a 43	71	12,61%	88,99%
44 a 48	36	6,39%	95,38%
49 a 53	21	3,73%	99,11%
54 a 58	5	0,89%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	563	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Biritiba Mirim, foi aos 17 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 59,15% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

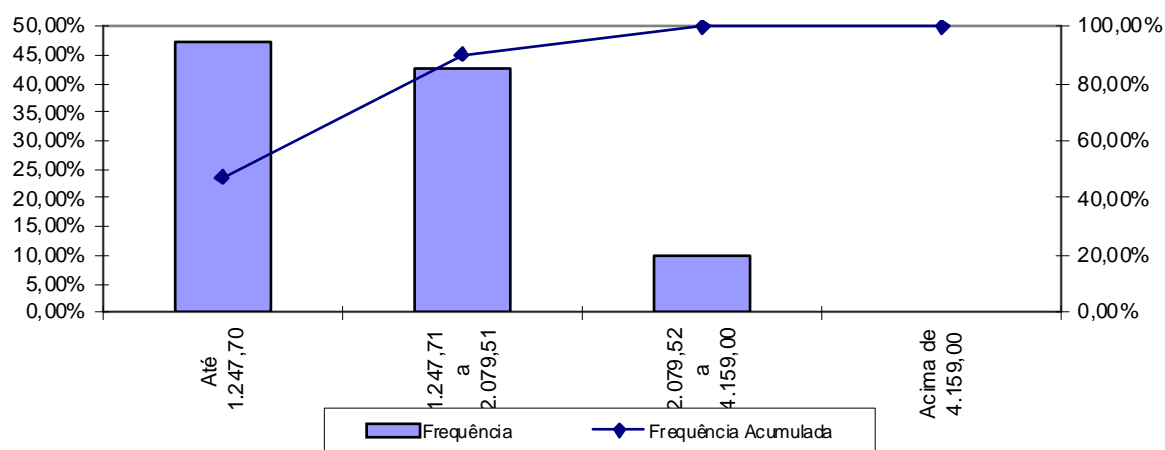
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	267	47,42%	47,42%
1.247,71 a 2.079,51	240	42,63%	90,05%
2.079,52 a 4.159,00	56	9,95%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Total	563	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

Observa-se que 47,42% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70.

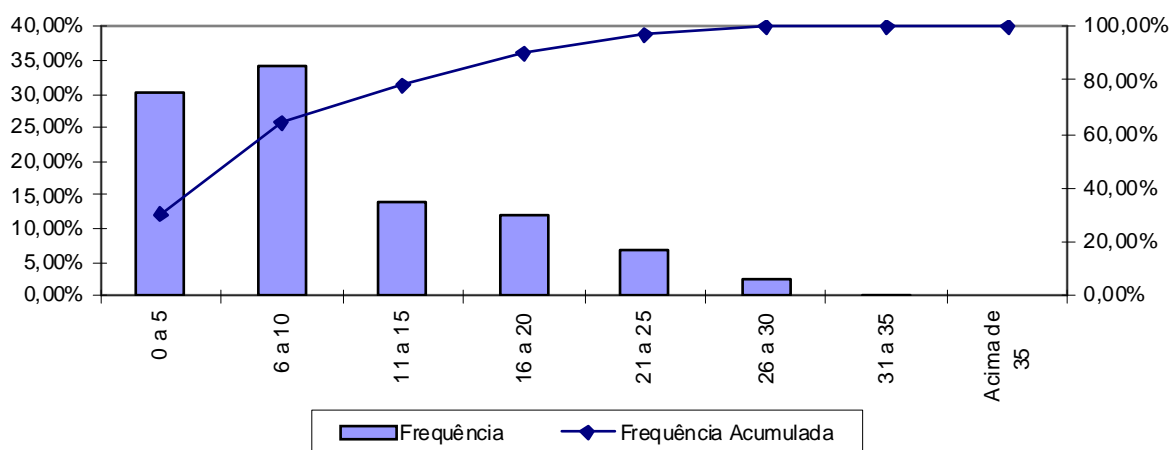


**Quadro 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	170	30,20%	30,20%
6 a 10	192	34,10%	64,30%
11 a 15	79	14,03%	78,33%
16 a 20	67	11,90%	90,23%
21 a 25	39	6,93%	97,16%
26 a 30	15	2,66%	99,82%
31 a 35	1	0,18%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>563</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

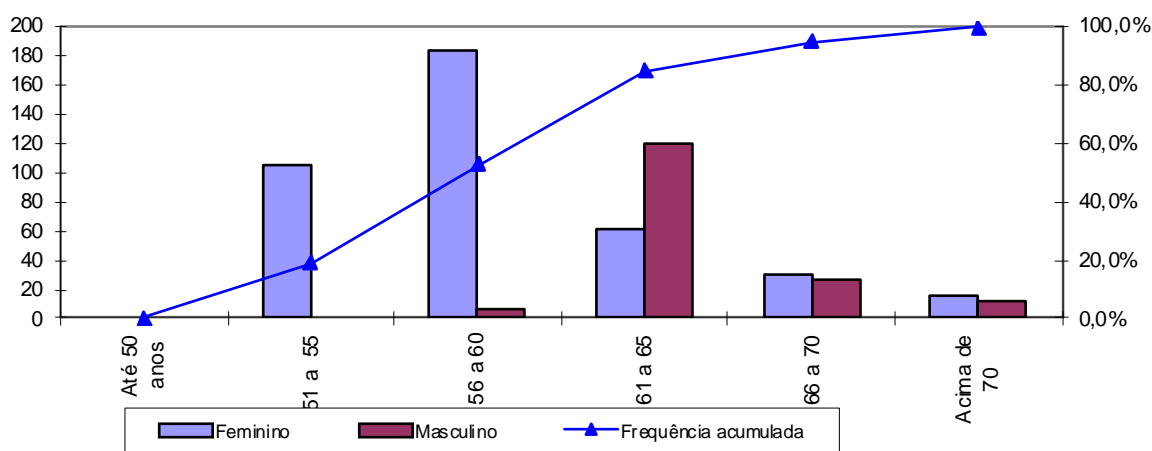
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 34,10% dos servidores ativos possuem entre 6e 10 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

**Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	106	0
56 a 60	184	7
61 a 65	61	120
66 a 70	31	26
Acima de 70	16	12
<b>Total</b>	<b>398</b>	<b>165</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

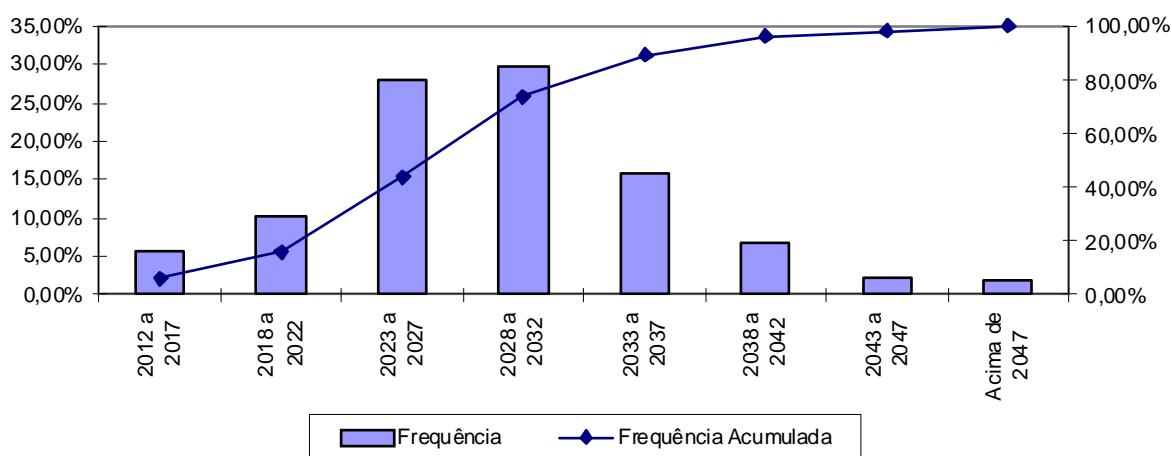
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,75% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	33	5,86%	5,86%
2018 a 2022	57	10,13%	15,99%
2023 a 2027	157	27,88%	43,87%
2028 a 2032	168	29,84%	73,71%
2033 a 2037	88	15,63%	89,34%
2038 a 2042	37	6,57%	95,91%
2043 a 2047	12	2,14%	98,05%
Acima de 2047	11	1,95%	100,00%
<b>Total</b>	<b>563</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

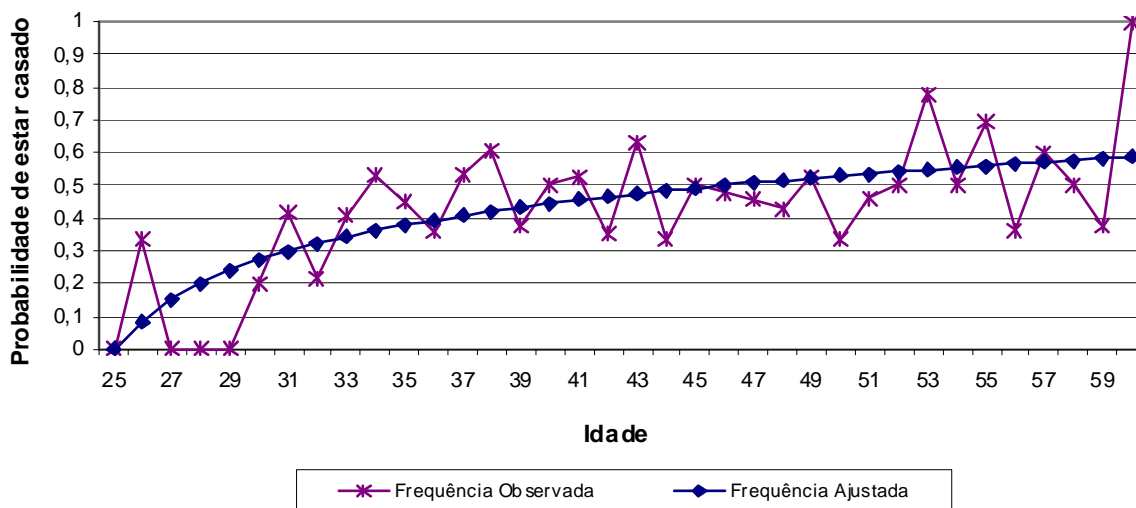
**Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil**

Categoria	População	Frequência
Casados	247	43,87%
Não casados	316	56,13%
Total	563	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

**Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 58,00%.

### Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 17: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	42	34	76
Folha de Benefícios	R\$ 40.684,04	R\$ 35.673,14	R\$ 76.357,18
Benefício médio	R\$ 968,67	R\$ 1.049,21	R\$ 1.004,70
Idade mínima atual	44	38	38
Idade média atual	63	65	63
Idade máxima atual	76	79	79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

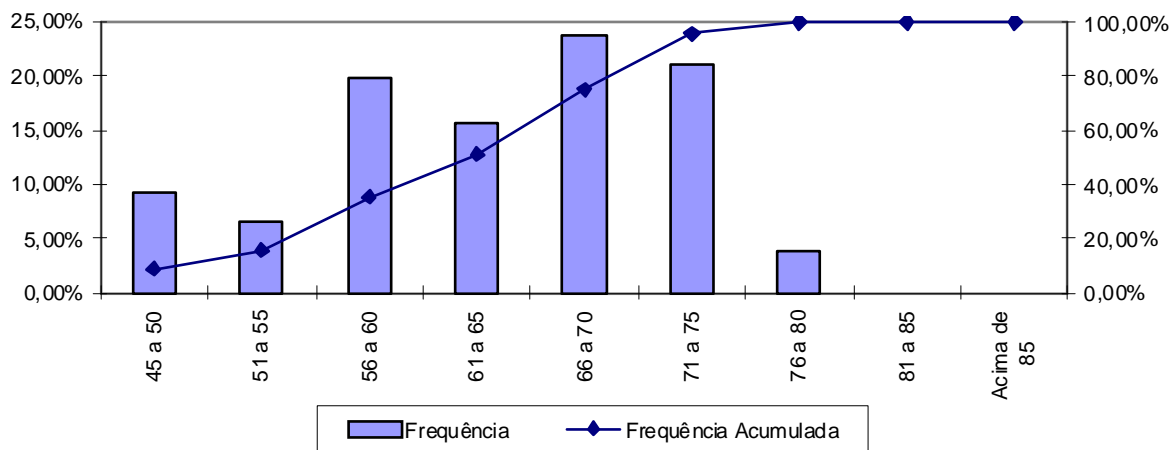
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Biritiba Mirim aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 44,74% do contingente total.

**Quadro 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	7	9,21%	9,21%
51 a 55	5	6,58%	15,79%
56 a 60	15	19,74%	35,53%
61 a 65	12	15,79%	51,32%
66 a 70	18	23,68%	75,00%
71 a 75	16	21,05%	96,05%
76 a 80	3	3,95%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	76	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 19: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11	R\$ 8.785,30	R\$ 798,66	52
	Feminino	18	R\$ 15.566,64	R\$ 864,81	59
Tempo de contribuição	Masculino	11	R\$ 16.826,08	R\$ 1.529,64	67
	Feminino	11	R\$ 15.675,45	R\$ 1.425,04	62
Idade	Masculino	4	R\$ 3.016,25	R\$ 754,06	71
	Feminino	12	R\$ 8.759,00	R\$ 729,92	67
Compulsória	Masculino	8	R\$ 7.045,51	R\$ 880,69	74
	Feminino	1	R\$ 682,95	R\$ 682,95	73
<b>Total</b>		<b>76</b>	<b>R\$ 76.357,18</b>	<b>R\$ 1.004,70</b>	<b>63</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

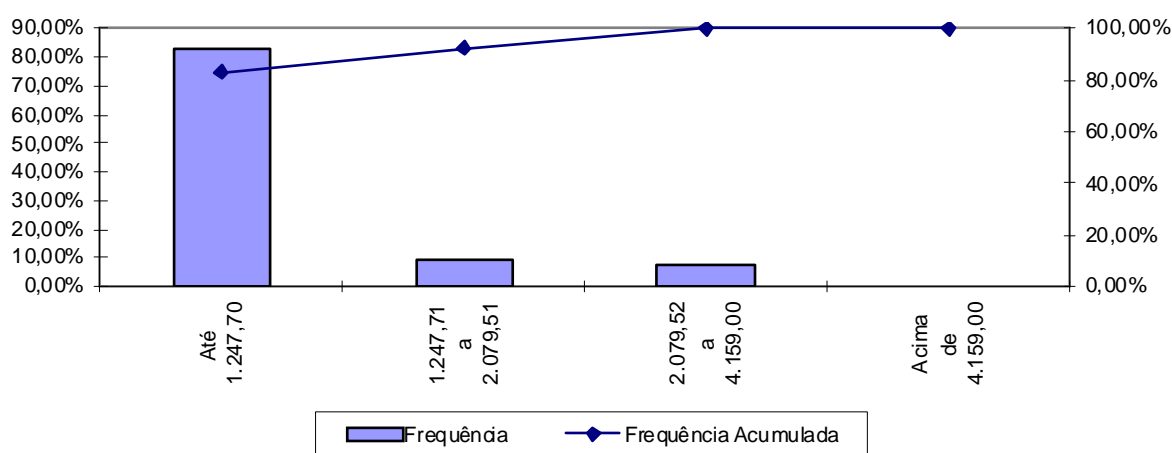
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 20: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	63	82,89%	82,89%
1.247,71 a 2.079,51	7	9,22%	92,11%
2.079,52 a 4.159,00	6	7,89%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 82,89% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70.

### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	13	3	16
Folha de Benefícios	R\$ 12.034,20	R\$ 2.751,53	R\$ 14.785,73
Benefício médio	R\$ 925,71	R\$ 917,18	R\$ 924,11
Idade mínima atual	0	3	3
Idade média atual	7	12	8
Idade máxima atual	16	18	18

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Biritiba Mirim está representado por 81,25% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em

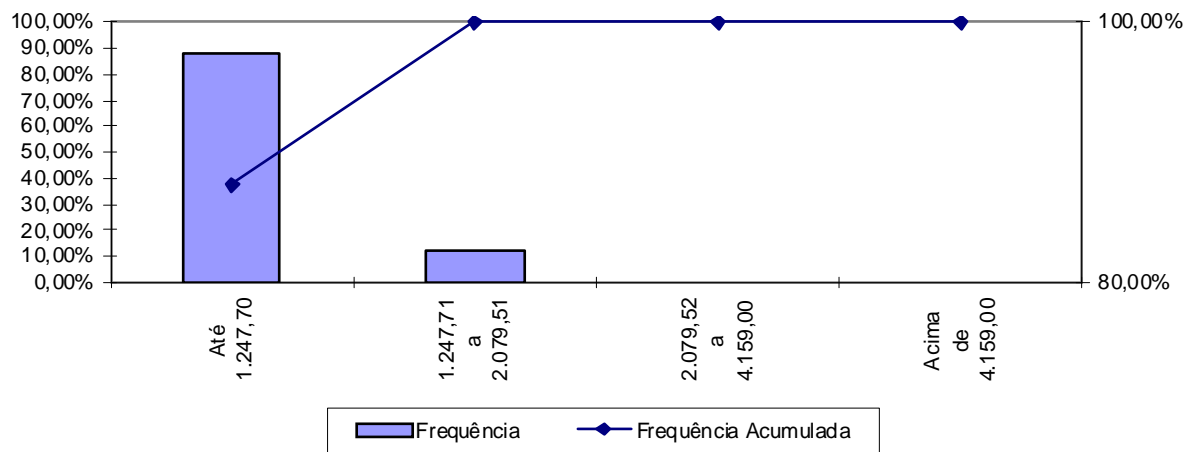
0,93% em relação ao dos homens.

**Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	14	87,50%	87,50%
1.247,71 a 2.079,51	2	12,50%	100,00%
2.079,52 a 4.159,00	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.159,00	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 87,50% com benefícios até R\$ 1.247,70.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a Constituição Federal	1	Excluído da base de dados
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a Constituição Federal	2	Considerados no Cálculo
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	8	Manter o dado como correto
Proporção de dependente inferior ao padrão	33,81%	Adotado a média histórica do banco de dado por idade
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Existência de cônjuge não informada	2	Admitido que este têm cônjuge
Tipo de Vínculo empregatício não identificado ou não informado	1	Classificado como estatutário – Cód.1

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	2	Mantido o dado como correto



**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 01/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano: 13 meses.

**Quadro 23: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 770.669,02	11,00%	R\$ 1.102.056,70
Contribuição Inativos	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 770.669,02	14,00%	R\$ 1.402.617,62
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$ 770.669,02	2,00%	R\$ 200.373,95
Contribuição Município - CS Avaliação atuarial	R\$ 770.669,02	8,00%	R\$ 801.495,78
Compensação Previdenciária	R\$ 2.577,27		R\$ 33.504,51
Dívida para com o RPPS	R\$ 45.384,38		R\$ 544.612,56
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 770.669,02	16,00%	R\$ 1.602.991,57
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		24,00%	R\$ 2.404.487,35

**Quadro 24: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 992.643,34
Pensões			R\$ 192.214,49
Auxílios	R\$ 770.669,02	3,49%	R\$ 349.652,53
Despesas Administrativas	R\$ 770.669,02	2,00%	R\$ 200.373,95
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.534.510,36
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.184.857,83

**Quadro 25: Ativo**

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$ 19.267.282,37
Valor em 31/12/13	R\$ 20.524.417,02
Ganho financeiro	R\$ 1.257.134,65

**ANEXO 4. PROJEÇÕES**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	563	0	563	76	16	0	0	92	655
2014	548	15	563	74	16	6	2	99	662
2015	536	27	563	73	16	11	4	104	667
2016	518	45	563	71	16	20	7	113	676
2017	503	60	563	69	16	27	9	121	684
2018	489	74	563	67	16	33	11	127	690
2019	476	87	563	65	16	37	14	132	695
2020	464	99	563	63	16	41	17	137	700
2021	444	119	563	61	16	53	19	149	712
2022	425	138	563	59	16	63	22	160	723
2023	401	162	563	57	16	79	25	176	739
2024	384	179	563	54	16	87	28	186	749
2025	340	223	563	52	16	122	31	221	784
2026	314	249	563	50	16	140	34	240	803
2027	283	280	563	47	16	163	37	264	827
2028	247	316	563	45	16	191	41	293	856
2029	224	339	563	43	16	207	44	310	873

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	190	373	563	40	16	234	48	337	900
2031	168	395	563	38	16	248	51	353	916
2032	129	434	563	36	16	279	55	385	948
2033	109	454	563	34	16	292	58	399	962
2034	89	474	563	31	16	305	62	414	977
2035	73	490	563	29	16	316	65	426	989
2036	62	501	563	27	16	322	69	433	996
2037	48	515	563	25	16	330	73	443	1.006
2038	41	522	563	23	15	332	76	447	1.010
2039	32	531	563	21	15	338	80	454	1.017
2040	26	537	563	19	15	340	83	458	1.021
2041	22	541	563	18	15	340	87	460	1.023
2042	17	546	563	16	15	345	91	467	1.030
2043	15	548	563	15	15	347	94	471	1.034
2044	11	552	563	13	15	348	97	474	1.037
2045	9	554	563	12	15	358	101	485	1.048
2046	9	554	563	11	15	355	104	485	1.048
2047	7	556	563	9	15	365	107	496	1.059
2048	7	556	563	8	15	369	110	502	1.065
2049	5	558	563	7	15	372	112	506	1.069
2050	5	558	563	7	15	375	115	511	1.074

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	4	559	563	6	15	376	117	513	1.076
2052	3	560	563	5	15	390	119	529	1.092
2053	1	562	563	4	15	400	121	540	1.103
2054	0	563	563	4	15	401	123	542	1.105
2055	0	563	563	3	15	401	124	543	1.106
2056	0	563	563	3	14	400	125	543	1.106
2057	0	563	563	2	14	405	126	548	1.111
2058	0	563	563	2	14	403	127	546	1.109
2059	0	563	563	2	14	403	127	547	1.110
2060	0	563	563	2	14	400	128	543	1.106
2061	0	563	563	1	14	403	128	545	1.108
2062	0	563	563	1	14	399	127	541	1.104
2063	0	563	563	1	14	396	127	538	1.101
2064	0	563	563	1	13	397	126	537	1.100
2065	0	563	563	1	13	393	125	532	1.095
2066	0	563	563	1	13	396	125	534	1.097
2067	0	563	563	0	13	395	124	532	1.095
2068	0	563	563	0	13	398	122	534	1.097
2069	0	563	563	0	12	401	121	535	1.098
2070	0	563	563	0	12	401	120	533	1.096
2071	0	563	563	0	12	403	119	533	1.096

**Participantes (continuação)**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	563	563	0	12	398	117	527	1.090
2073	0	563	563	0	11	407	116	534	1.097
2074	0	563	563	0	11	403	115	529	1.092
2075	0	563	563	0	11	402	114	527	1.090
2076	0	563	563	0	11	400	113	524	1.087
2077	0	563	563	0	10	398	112	520	1.083
2078	0	563	563	0	10	397	111	518	1.081
2079	0	563	563	0	10	393	110	513	1.076
2080	0	563	563	0	9	391	109	509	1.072
2081	0	563	563	0	9	391	108	509	1.072
2082	0	563	563	0	9	391	108	508	1.071
2083	0	563	563	0	8	389	107	504	1.067
2084	0	563	563	0	8	389	107	504	1.067
2085	0	563	563	0	7	393	107	507	1.070
2086	0	563	563	0	7	390	107	503	1.066
2087	0	563	563	0	7	393	106	506	1.069

**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	10.018.697,26	0,00	10.018.697,26	349.652,53	0,00	349.652,53	992.643,34	192.214,49	1.184.857,83	1.534.510,36	11.553.207,62
2014	9.839.416,44	238.944,04	10.078.360,47	482.546,15	0,00	482.546,15	982.694,61	191.892,11	1.174.586,72	1.657.132,87	11.735.493,34
2015	9.702.601,19	443.137,86	10.145.739,04	578.350,83	1.069,26	579.420,09	971.792,18	191.762,59	1.163.554,77	1.742.974,87	11.888.713,91
2016	9.477.575,25	711.487,16	10.189.062,41	755.193,27	2.279,78	757.473,05	959.865,64	191.641,73	1.151.507,37	1.908.980,42	12.098.042,83
2017	9.271.510,63	967.452,08	10.238.962,70	922.340,14	4.128,30	926.468,44	946.844,88	191.520,13	1.138.365,00	2.064.833,45	12.303.796,15
2018	9.079.479,50	1.206.765,22	10.286.244,72	1.074.998,67	6.507,20	1.081.505,87	932.672,88	191.394,98	1.124.067,85	2.205.573,72	12.491.818,44
2019	8.928.701,44	1.418.603,47	10.347.304,91	1.186.321,41	9.428,77	1.195.750,18	917.291,63	191.264,68	1.108.556,31	2.304.306,49	12.651.611,40
2020	8.784.802,81	1.621.198,52	10.406.001,33	1.289.740,49	12.840,65	1.302.581,14	900.678,29	191.127,74	1.091.806,03	2.394.387,17	12.800.388,50
2021	8.488.817,19	1.940.421,23	10.429.238,42	1.536.058,10	16.843,97	1.552.902,07	882.854,32	190.981,76	1.073.836,08	2.626.738,15	13.055.976,58
2022	8.222.508,94	2.237.720,47	10.460.229,41	1.751.193,01	21.600,57	1.772.793,58	863.779,19	190.825,77	1.054.604,96	2.827.398,55	13.287.627,95
2023	7.793.998,06	2.666.012,98	10.460.011,05	2.119.014,67	27.280,20	2.146.294,87	843.412,26	190.660,62	1.034.072,88	3.180.367,74	13.640.378,79
2024	7.512.496,06	2.976.378,03	10.488.874,09	2.343.835,40	33.852,31	2.377.687,72	821.779,58	190.485,47	1.012.265,05	3.389.952,76	13.878.826,86
2025	6.590.513,72	3.789.835,56	10.380.349,28	3.178.327,69	41.686,90	3.220.014,59	798.845,24	190.298,30	989.143,54	4.209.158,13	14.589.507,42
2026	6.128.033,44	4.234.032,16	10.362.065,59	3.569.565,78	51.981,55	3.621.547,33	774.634,80	190.047,98	964.682,77	4.586.230,10	14.948.295,70
2027	5.467.888,16	4.830.024,06	10.297.912,22	4.146.826,18	63.571,10	4.210.397,27	749.106,39	189.813,98	938.920,37	5.149.317,64	15.447.229,86
2028	4.695.329,03	5.521.013,47	10.216.342,50	4.828.039,38	77.040,04	4.905.079,42	722.589,16	189.560,07	912.149,23	5.817.228,65	16.033.571,15
2029	4.248.878,16	5.951.218,00	10.200.096,16	5.193.424,47	123.502,44	5.316.926,91	695.042,80	189.286,69	884.329,49	6.201.256,41	16.401.352,56

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	3.553.031,63	6.570.708,22	10.123.739,84	6.700.233,22	138.533,38	6.838.766,59	666.605,82	188.996,01	855.601,83	7.694.368,42	17.818.108,27
2031	3.144.778,61	6.965.512,13	10.110.290,73	7.026.184,36	155.767,79	7.181.952,15	637.108,68	188.688,98	825.797,67	8.007.749,81	18.118.040,55
2032	2.488.363,11	7.575.753,25	10.064.116,36	7.295.865,89	185.116,83	7.480.982,72	607.146,15	188.365,68	795.511,83	8.276.494,55	18.340.610,91
2033	2.063.026,88	7.976.946,25	10.039.973,13	7.565.161,73	227.127,43	7.792.289,16	575.171,89	188.026,41	763.198,30	8.555.487,46	18.595.460,59
2034	1.680.201,76	8.343.478,81	10.023.680,57	7.675.056,42	290.460,05	7.965.516,47	544.192,20	187.672,38	731.864,58	8.697.381,05	18.721.061,62
2035	1.299.414,09	8.700.327,19	9.999.741,27	7.835.847,97	365.285,91	8.201.133,88	513.022,86	187.304,65	700.327,51	8.901.461,38	18.901.202,66
2036	1.075.055,62	8.935.454,13	10.010.509,74	7.846.235,22	446.395,58	8.292.630,79	481.843,73	186.923,57	668.767,30	8.961.398,10	18.971.907,84
2037	792.942,72	9.212.459,75	10.005.402,47	7.906.746,59	526.737,71	8.433.484,30	450.825,98	186.528,68	637.354,67	9.070.838,97	19.076.241,44
2038	660.904,71	9.377.685,69	10.038.590,40	7.868.357,84	617.312,69	8.485.670,53	420.168,34	186.118,26	606.286,60	9.091.957,13	19.130.547,53
2039	469.210,73	9.586.485,19	10.055.695,91	7.770.830,37	731.396,71	8.502.227,08	390.048,93	185.690,15	575.739,07	9.077.966,16	19.133.662,07
2040	374.728,45	9.716.594,88	10.091.323,33	7.694.964,36	862.765,24	8.557.729,61	360.598,61	185.241,82	545.840,43	9.103.570,04	19.194.893,37
2041	329.955,92	9.805.401,94	10.135.357,86	7.569.755,68	1.002.526,88	8.572.282,56	331.959,51	184.770,80	516.730,32	9.089.012,88	19.224.370,73
2042	258.853,51	9.909.581,50	10.168.435,01	7.474.037,63	1.199.776,09	8.673.813,72	304.316,00	184.274,87	488.590,88	9.162.404,60	19.330.839,61
2043	231.082,87	9.969.215,75	10.200.298,62	7.324.984,16	1.433.120,85	8.758.105,02	277.767,81	183.751,76	461.519,58	9.219.624,59	19.419.923,21
2044	164.333,24	10.047.502,56	10.211.835,80	7.158.046,71	1.602.936,25	8.760.982,96	252.393,24	183.198,79	435.592,03	9.196.574,99	19.408.410,80
2045	144.601,55	10.103.945,31	10.248.546,86	6.988.849,76	2.014.949,74	9.003.799,49	228.303,56	182.613,29	410.916,84	9.414.716,34	19.663.263,20
2046	133.171,50	10.099.886,88	10.233.058,38	6.805.296,47	2.196.195,66	9.001.492,13	205.589,62	181.992,71	387.582,33	9.389.074,46	19.622.132,84
2047	117.489,82	10.148.167,25	10.265.657,07	6.628.890,85	2.644.009,96	9.272.900,81	184.286,58	181.334,52	365.621,10	9.638.521,91	19.904.178,98
2048	108.632,24	10.131.883,94	10.240.516,18	6.422.730,04	2.971.205,80	9.393.935,85	164.422,57	180.636,07	345.058,63	9.738.994,48	19.979.510,65
2049	84.695,70	10.151.731,69	10.236.427,39	6.225.754,86	3.263.885,50	9.489.640,36	146.010,87	179.894,23	325.905,10	9.815.545,46	20.051.972,85
2050	83.557,17	10.158.322,69	10.241.879,86	6.015.874,45	3.553.877,01	9.569.751,46	129.083,47	179.105,39	308.188,86	9.877.940,32	20.119.820,18

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	65.571,16	10.173.552,19	10.239.123,35	5.374.820,55	3.774.531,01	9.149.351,56	113.645,94	178.265,28	291.911,22	9.441.262,78	19.680.386,13
2052	54.859,31	10.198.162,00	10.253.021,31	5.133.861,76	4.247.865,54	9.381.727,30	99.695,94	177.369,23	277.065,17	9.658.792,47	19.911.813,78
2053	9.844,74	10.189.933,00	10.199.777,74	4.888.465,80	4.597.383,25	9.485.849,04	87.192,49	176.412,32	263.604,81	9.749.453,86	19.949.231,59
2054	0,00	10.178.599,44	10.178.599,44	4.641.757,78	4.885.986,84	9.527.744,62	76.069,35	175.389,87	251.459,22	9.779.203,83	19.957.803,27
2055	0,00	10.172.231,06	10.172.231,06	4.393.852,15	5.118.909,26	9.512.761,41	66.206,25	174.297,53	240.503,77	9.753.265,18	19.925.496,24
2056	0,00	10.182.428,75	10.182.428,75	4.145.398,40	5.313.858,11	9.459.256,51	57.488,81	173.131,23	230.620,04	9.689.876,55	19.872.305,30
2057	0,00	10.195.735,88	10.195.735,88	3.897.458,20	5.648.985,40	9.546.443,59	49.801,51	171.887,32	221.688,83	9.768.132,43	19.963.868,30
2058	0,00	10.172.166,06	10.172.166,06	3.651.043,43	5.831.175,60	9.482.219,04	43.027,52	170.562,51	213.590,04	9.695.809,07	19.867.975,14
2059	0,00	10.186.331,19	10.186.331,19	3.407.171,26	6.074.981,86	9.482.153,12	37.072,46	169.153,38	206.225,85	9.688.378,97	19.874.710,16
2060	0,00	10.179.862,06	10.179.862,06	3.166.897,18	6.229.327,91	9.396.225,09	31.867,97	167.656,21	199.524,18	9.595.749,27	19.775.611,33
2061	0,00	10.198.764,88	10.198.764,88	2.931.066,14	6.508.500,53	9.439.566,67	27.329,92	166.066,70	193.396,62	9.632.963,28	19.831.728,16
2062	0,00	10.176.915,13	10.176.915,13	2.700.501,85	6.665.807,11	9.366.308,97	23.354,51	164.379,53	187.734,04	9.554.043,00	19.730.958,13
2063	0,00	10.190.118,25	10.190.118,25	2.476.094,78	6.826.580,15	9.302.674,93	19.853,06	162.587,90	182.440,96	9.485.115,90	19.675.234,15
2064	0,00	10.199.032,19	10.199.032,19	2.258.644,38	7.049.094,89	9.307.739,28	16.759,74	160.684,21	177.443,95	9.485.183,23	19.684.215,42
2065	0,00	10.191.071,31	10.191.071,31	2.049.151,96	7.174.555,08	9.223.707,03	14.025,18	158.660,24	172.685,42	9.396.392,46	19.587.463,77
2066	0,00	10.206.216,31	10.206.216,31	1.848.449,76	7.436.385,60	9.284.835,36	11.611,70	156.508,10	168.119,81	9.452.955,17	19.659.171,48
2067	0,00	10.188.160,94	10.188.160,94	1.657.435,94	7.610.942,85	9.268.378,79	9.491,11	154.219,99	163.711,10	9.432.089,89	19.620.250,82
2068	0,00	10.186.994,19	10.186.994,19	1.476.831,27	7.864.449,23	9.341.280,49	7.648,53	151.788,47	159.437,00	9.500.717,49	19.687.711,68
2069	0,00	10.164.946,19	10.164.946,19	1.307.313,58	8.094.240,85	9.401.554,43	6.068,72	149.207,61	155.276,33	9.556.830,77	19.721.776,95
2070	0,00	10.148.220,06	10.148.220,06	1.149.232,72	8.247.188,34	9.396.421,05	4.729,26	146.473,37	151.202,64	9.547.623,69	19.695.843,75
2071	0,00	10.148.860,31	10.148.860,31	1.002.776,61	8.408.342,68	9.411.119,29	3.605,91	143.583,34	147.189,24	9.558.308,54	19.707.168,85



**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	10.138.636,63	10.138.636,63	632.662,16	8.455.347,62	9.088.009,78	2.679,76	140.535,97	143.215,73	9.231.225,51	19.369.862,14
2073	0,00	10.154.969,50	10.154.969,50	532.159,52	8.733.952,92	9.266.112,44	1.933,58	137.329,00	139.262,58	9.405.375,02	19.560.344,52
2074	0,00	10.119.627,38	10.119.627,38	442.949,18	8.774.602,42	9.217.551,59	1.349,58	133.960,21	135.309,80	9.352.861,39	19.472.488,77
2075	0,00	10.136.064,25	10.136.064,25	364.816,31	8.852.245,34	9.217.061,65	907,74	130.428,66	131.336,40	9.348.398,04	19.484.462,29
2076	0,00	10.141.269,13	10.141.269,13	297.306,46	8.905.886,59	9.203.193,05	584,10	126.743,47	127.327,57	9.330.520,62	19.471.789,75
2077	0,00	10.150.708,75	10.150.708,75	239.687,05	8.936.024,49	9.175.711,54	354,33	122.906,67	123.261,00	9.298.972,55	19.449.681,30
2078	0,00	10.164.272,63	10.164.272,63	191.033,74	8.982.633,19	9.173.666,93	198,93	118.925,27	119.124,20	9.292.791,14	19.457.063,76
2079	0,00	10.173.194,69	10.173.194,69	150.437,55	8.972.559,44	9.122.996,99	101,64	114.808,41	114.910,05	9.237.907,04	19.411.101,73
2080	0,00	10.193.653,44	10.193.653,44	117.019,20	8.987.512,40	9.104.531,60	46,11	110.565,27	110.611,38	9.215.142,98	19.408.796,42
2081	0,00	10.205.398,13	10.205.398,13	89.996,36	9.047.969,63	9.137.965,99	17,50	106.212,74	106.230,25	9.244.196,24	19.449.594,36
2082	0,00	10.203.394,50	10.203.394,50	68.542,13	9.073.815,05	9.142.357,18	4,84	101.763,90	101.768,75	9.244.125,93	19.447.520,43
2083	0,00	10.208.869,94	10.208.869,94	51.724,25	9.067.671,45	9.119.395,70	0,68	97.227,63	97.228,31	9.216.624,01	19.425.493,95
2084	0,00	10.219.422,69	10.219.422,69	38.628,61	9.111.042,64	9.149.671,24	0,02	92.613,07	92.613,09	9.242.284,34	19.461.707,03
2085	0,00	10.215.788,38	10.215.788,38	28.496,03	9.221.346,99	9.249.843,02	0,00	87.931,19	87.931,19	9.337.774,21	19.553.562,58
2086	0,00	10.194.076,75	10.194.076,75	20.672,26	9.182.595,58	9.203.267,84	0,00	83.159,90	83.159,90	9.286.427,74	19.480.504,49
2087	0,00	10.209.412,69	10.209.412,69	14.623,35	9.270.567,41	9.285.190,76	0,00	78.409,16	78.409,16	9.363.599,92	19.573.012,61

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	2.404.487,34	1.102.056,70	33.504,51	589.996,94	1.257.134,65	5.387.180,14	1.184.857,83	349.652,53	200.373,95	3.652.295,83	22.919.578,20
2014	2.686.191,13	1.136.465,48	36.497,81	346.325,82	1.375.174,69	5.580.654,92	1.335.928,52	360.569,50	206.630,09	3.677.526,81	27.972.279,70
2015	2.946.482,98	1.144.063,28	38.325,66	346.325,82	1.678.336,78	6.153.534,53	1.417.928,46	362.980,08	208.011,51	4.164.614,47	33.815.230,96
2016	2.959.064,77	1.148.948,55	42.463,14	346.325,82	2.028.913,86	6.525.716,14	1.585.269,64	364.530,04	208.899,74	4.367.016,72	40.211.161,53
2017	2.973.556,61	1.154.575,46	46.247,79	326.166,09	2.412.669,69	6.913.215,64	1.741.593,20	366.315,30	209.922,81	4.595.384,33	47.219.215,55
2018	2.987.288,05	1.159.907,12	49.509,42	110.751,32	2.833.152,93	7.140.608,83	1.882.063,43	368.006,89	210.892,20	4.679.646,31	54.732.014,80
2019	3.005.020,89	1.166.792,44	51.467,10	101.273,57	3.283.920,89	7.608.474,89	1.978.233,40	370.191,42	212.144,08	5.047.905,98	63.063.841,67
2020	3.022.067,27	1.173.411,22	53.089,65	0,00	3.783.830,50	8.032.398,64	2.065.654,15	372.291,38	213.347,49	5.381.105,62	72.228.777,78
2021	3.028.815,68	1.176.031,50	58.849,40	0,00	4.333.726,67	8.597.423,25	2.304.785,57	373.122,72	213.823,91	5.705.691,05	82.268.195,50
2022	3.037.815,95	1.179.526,14	63.604,73	0,00	4.936.091,73	9.217.038,55	2.510.877,88	374.231,47	214.459,30	6.117.469,89	93.321.757,13
2023	3.037.752,54	1.179.501,52	72.772,15	0,00	5.599.305,43	9.889.331,63	2.879.525,52	374.223,66	214.454,82	6.421.127,63	105.342.190,19
2024	3.046.134,82	1.182.756,20	77.619,77	0,00	6.320.531,41	10.627.042,20	3.096.591,69	375.256,28	215.046,58	6.940.147,65	118.602.869,25
2025	3.014.617,50	1.170.518,62	100.364,98	0,00	7.116.172,15	11.401.673,26	3.962.260,86	371.373,64	212.821,57	6.855.217,20	132.574.258,60
2026	3.009.307,63	1.168.456,90	109.949,76	0,00	7.954.455,52	12.242.169,81	4.359.098,98	370.719,51	212.446,71	7.299.904,61	147.828.618,72
2027	2.990.676,48	1.161.222,78	124.923,71	0,00	8.869.717,12	13.146.540,09	4.954.715,30	368.424,32	211.131,41	7.612.269,07	164.310.604,91
2028	2.966.987,34	1.152.024,74	142.885,70	0,00	9.858.636,29	14.120.534,07	5.662.655,66	365.506,03	209.459,04	7.882.913,34	182.052.154,55
2029	2.962.269,15	1.150.192,75	151.451,14	0,00	10.923.129,27	15.187.042,31	6.068.907,30	364.924,79	209.125,95	8.544.084,27	201.519.368,09
2030	2.940.094,07	1.141.582,59	166.851,74	0,00	12.091.162,09	16.339.690,48	6.691.126,16	362.193,02	207.560,47	9.078.810,83	222.689.341,00
2031	2.936.188,23	1.140.066,03	173.936,27	0,00	13.361.360,46	17.611.550,99	7.019.666,25	361.711,86	207.284,73	10.022.888,14	246.073.589,61
2032	2.922.778,46	1.134.859,27	187.819,44	0,00	14.764.415,38	19.009.872,54	7.606.564,92	360.059,90	206.338,05	10.836.909,67	271.674.914,66
2033	2.915.766,89	1.132.136,81	194.945,10	0,00	16.300.494,88	20.543.343,68	7.967.299,07	359.196,13	205.843,06	12.011.005,42	299.986.414,95
2034	2.911.035,27	1.130.299,61	200.712,42	0,00	17.999.184,90	22.241.232,20	8.301.587,72	358.613,24	205.509,02	13.375.522,23	331.361.122,08
2035	2.904.082,93	1.127.600,15	206.222,21	0,00	19.881.667,32	24.119.572,61	8.639.634,70	357.756,77	205.018,21	14.917.162,93	366.159.952,33
2036	2.907.210,26	1.128.814,43	207.127,24	0,00	21.969.597,14	26.212.749,07	8.819.965,41	358.142,03	205.238,99	16.829.402,64	404.958.952,11

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	2.905.727,02	1.128.238,52	209.475,08	0,00	24.297.537,13	28.540.977,74	9.052.483,20	357.959,31	205.134,28	18.925.400,95	448.181.890,18
2038	2.915.365,33	1.131.980,89	207.404,15	0,00	26.890.913,41	31.145.663,78	9.136.695,93	359.146,66	205.814,71	21.444.006,48	496.516.810,07
2039	2.920.333,03	1.133.909,76	206.845,37	0,00	29.791.008,60	34.052.096,76	9.299.506,42	359.758,64	206.165,41	24.186.666,29	550.494.484,97
2040	2.930.679,80	1.137.927,21	203.374,83	0,00	33.029.669,10	37.301.650,93	9.374.404,50	361.033,27	206.895,86	27.359.317,30	610.883.471,37
2041	2.943.468,12	1.142.892,67	198.343,36	0,00	36.653.008,28	40.937.712,44	9.400.583,80	362.608,67	207.798,67	30.966.721,29	678.503.200,94
2042	2.953.074,25	1.146.622,55	193.908,56	0,00	40.710.192,06	45.003.797,41	9.505.681,32	363.792,06	208.476,83	34.925.847,20	754.139.240,20
2043	2.962.327,94	1.150.215,58	188.113,40	0,00	45.248.354,41	49.549.011,33	9.596.704,26	364.932,03	209.130,11	39.378.244,93	838.765.839,53
2044	2.965.678,53	1.151.516,55	183.292,19	0,00	50.325.950,37	54.626.437,64	9.655.059,90	365.344,80	209.366,65	44.396.666,30	933.488.456,20
2045	1.680.954,46	1.155.656,19	177.033,45	0,00	56.009.307,37	59.022.951,48	9.906.780,28	366.658,19	210.119,31	48.539.393,70	1.038.037.157,27
2046	1.678.414,06	1.153.909,67	170.444,62	0,00	62.282.229,44	65.284.997,78	9.906.304,39	366.104,07	209.801,76	54.802.787,56	1.155.122.174,27
2047	1.683.760,86	1.157.585,59	163.899,34	0,00	69.307.330,46	72.312.576,25	10.176.364,73	367.270,34	210.470,11	61.558.471,07	1.285.987.975,79
2048	1.679.637,28	1.154.750,63	157.104,38	0,00	77.159.278,55	80.150.770,83	10.308.992,82	366.370,88	209.954,66	69.265.452,47	1.432.412.706,81
2049	1.678.966,64	1.154.289,57	150.696,45	0,00	85.944.762,41	88.928.715,07	10.414.898,29	366.224,60	209.870,83	77.937.721,35	1.596.295.190,57
2050	1.679.860,95	1.154.904,40	143.626,01	0,00	95.777.711,43	98.756.102,80	10.488.450,56	366.419,67	209.982,62	87.691.249,95	1.779.764.151,95
2051	1.679.408,83	1.154.593,57	137.032,60	0,00	106.785.849,12	109.756.884,11	10.501.984,58	366.321,05	209.926,10	98.678.652,38	1.985.228.653,45
2052	1.681.688,36	1.156.160,75	130.257,00	0,00	119.113.719,21	122.081.825,31	10.761.565,35	366.818,27	210.211,04	110.743.230,65	2.215.085.603,31
2053	1.672.955,41	1.150.156,84	124.492,74	0,00	132.905.136,20	135.852.741,19	10.923.909,72	364.913,40	209.119,43	124.354.798,64	2.472.345.538,15
2054	1.669.481,77	1.147.768,72	117.801,64	0,00	148.340.732,29	151.275.784,42	10.983.528,63	364.155,71	208.685,22	139.719.414,86	2.760.405.685,29
2055	1.668.437,24	1.147.050,60	110.921,06	0,00	165.624.341,12	168.550.750,01	10.972.104,77	363.927,87	208.554,65	157.006.162,73	3.083.036.189,14
2056	1.670.109,85	1.148.200,52	104.148,45	0,00	184.982.171,35	187.904.630,17	10.918.321,60	364.292,71	208.763,73	176.413.252,13	3.444.431.612,62
2057	1.672.292,47	1.149.701,07	97.507,54	0,00	206.665.896,76	209.585.397,84	11.005.580,98	364.768,79	209.036,56	198.006.011,50	3.849.103.520,88
2058	1.668.426,58	1.147.043,27	91.014,40	0,00	230.946.211,25	233.852.695,50	10.934.051,46	363.925,55	208.553,32	222.346.165,18	4.302.395.897,31
2059	1.670.749,92	1.148.640,57	84.690,40	0,00	258.143.753,84	261.047.834,74	10.924.638,50	364.432,33	208.843,74	249.549.920,17	4.810.089.571,31
2060	1.669.688,87	1.147.911,09	78.555,32	0,00	288.605.374,28	291.501.529,56	10.823.432,60	364.200,88	208.711,11	280.105.184,97	5.378.800.130,56

**Fluxo de Caixa (continuação)**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	1.672.789,28	1.150.042,63	72.628,28	0,00	322.728.007,83	325.623.468,02	10.851.121,18	364.877,16	209.098,66	314.198.371,02	6.015.726.509,42
2062	1.669.205,51	1.147.578,79	66.923,12	0,00	360.943.590,57	363.827.297,98	10.755.772,67	364.095,45	208.650,69	352.498.779,17	6.729.168.879,16
2063	1.671.371,07	1.149.067,61	61.452,77	0,00	403.750.132,75	406.632.024,20	10.666.833,22	364.567,82	208.921,38	395.391.701,78	7.528.310.713,69
2064	1.672.833,13	1.150.072,77	56.230,29	0,00	451.698.642,82	454.577.779,02	10.645.051,55	364.886,73	209.104,14	443.358.736,61	8.423.368.093,12
2065	1.671.527,39	1.149.175,08	51.262,53	0,00	505.402.085,59	508.274.050,59	10.528.447,74	364.601,91	208.940,92	497.172.060,02	9.425.942.238,72
2066	1.674.011,46	1.150.882,88	46.555,41	0,00	565.556.534,32	568.427.984,07	10.557.109,80	365.143,75	209.251,43	557.296.479,09	10.548.795.252,14
2067	1.671.050,04	1.148.846,90	42.116,30	0,00	632.927.715,13	635.789.728,37	10.502.659,37	364.497,79	208.881,25	624.713.689,97	11.806.436.657,24
2068	1.670.858,67	1.148.715,33	37.948,51	0,00	708.386.199,43	711.243.721,95	10.536.289,85	364.456,05	208.857,33	700.134.118,72	13.214.956.975,39
2069	1.667.242,38	1.146.229,14	34.057,51	0,00	792.897.418,52	795.744.947,55	10.553.759,90	363.667,24	208.405,30	784.619.115,11	14.792.473.509,02
2070	1.664.498,98	1.144.343,05	30.442,33	0,00	887.548.410,54	890.387.694,90	10.501.429,92	363.068,84	208.062,37	879.315.133,77	16.559.337.053,33
2071	1.664.604,00	1.144.415,25	27.102,06	0,00	993.560.223,20	996.396.344,51	10.467.382,31	363.091,75	208.075,50	985.357.794,95	18.538.255.071,48
2072	1.662.927,12	1.143.262,39	24.032,19	0,00	1.112.295.304,29	1.115.125.526,00	10.326.911,60	362.725,98	207.865,89	1.104.228.022,52	20.754.778.398,29
2073	1.665.606,02	1.145.104,14	21.228,78	0,00	1.245.286.703,90	1.248.118.642,83	10.435.136,36	363.310,31	208.200,75	1.237.111.995,41	23.237.177.097,59
2074	1.659.809,24	1.141.118,85	18.682,39	0,00	1.394.230.625,86	1.397.050.236,34	10.311.054,68	362.045,89	207.476,16	1.386.169.659,61	26.017.577.383,06
2075	1.662.505,20	1.142.972,33	16.382,12	0,00	1.561.054.642,98	1.563.876.502,62	10.236.704,52	362.633,95	207.813,15	1.553.069.351,00	29.131.701.377,04
2076	1.663.358,90	1.143.559,24	14.316,45	0,00	1.747.902.082,62	1.750.723.317,21	10.149.554,49	362.820,16	207.919,86	1.740.003.022,70	32.619.606.482,36
2077	1.664.907,17	1.144.623,68	12.472,04	0,00	1.957.176.388,94	1.959.998.391,84	10.049.968,58	363.157,88	208.113,40	1.949.377.151,98	36.526.160.023,29
2078	1.667.131,90	1.146.153,18	10.835,78	0,00	2.191.569.601,40	2.194.393.722,26	9.978.848,09	363.643,15	208.391,49	2.183.842.839,54	40.901.572.464,22
2079	1.668.595,29	1.147.159,26	9.395,80	0,00	2.454.094.347,85	2.456.919.498,21	9.861.221,44	363.962,35	208.574,41	2.446.485.740,01	45.802.152.552,08
2080	1.671.950,91	1.149.466,25	8.137,73	0,00	2.748.129.153,13	2.750.958.708,02	9.780.713,46	364.694,29	208.993,86	2.740.604.306,40	51.290.886.011,62
2081	1.673.877,26	1.150.790,62	7.047,40	0,00	3.077.453.160,70	3.080.284.875,97	9.758.109,47	365.114,48	209.234,66	3.069.952.417,36	57.438.291.589,67
2082	1.673.548,63	1.150.564,68	6.108,52	0,00	3.446.297.495,38	3.449.127.717,21	9.710.826,15	365.042,79	209.193,58	3.438.842.654,69	64.323.431.739,74
2083	1.674.446,70	1.151.182,11	5.303,96	0,00	3.859.405.904,38	3.862.236.837,15	9.640.807,13	365.238,69	209.305,84	3.852.021.485,49	72.034.859.129,62
2084	1.676.177,55	1.152.372,07	4.616,62	0,00	4.322.091.547,78	4.324.924.714,02	9.630.661,19	365.616,23	209.522,19	4.314.718.914,40	80.671.669.591,80
2085	1.675.581,46	1.151.962,25	4.031,27	0,00	4.840.300.175,51	4.843.131.750,49	9.697.320,75	365.486,21	209.447,68	4.832.859.495,86	90.344.829.263,16
2086	1.672.020,34	1.149.513,98	3.532,76	0,00	5.420.689.755,79	5.423.514.822,87	9.618.447,13	364.709,44	209.002,54	5.413.322.663,77	101.178.841.682,72
2087	1.674.535,72	1.151.243,31	3.110,83	0,00	6.070.730.500,96	6.073.559.390,82	9.676.056,95	365.258,10	209.316,97	6.063.308.758,80	113.312.880.942,48
2088	1.672.524,48	1.149.860,58	2.750,84	0,00	6.798.772.856,55	6.801.597.992,45	9.649.011,18	364.819,40	209.065,56	6.791.375.096,31	126.903.028.895,34

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 770.669,02</b>	<b>R\$ 84.773,59</b>	<b>R\$ 1.102.056,70</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,00%	R\$ 770.669,02	R\$ 123.307,04	R\$ 1.602.991,56
	Município - Custo Suplementar	8,00%	R\$ 770.669,02	R\$ 61.653,52	R\$ 801.495,78
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>24,00%</b>		<b>R\$ 184.960,56</b>	<b>R\$ 2.404.487,34</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>			<b>R\$ 2.577,27</b>	<b>R\$ 33.504,51</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>			<b>R\$ 45.384,38</b>	<b>R\$ 589.996,94</b>
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 1.257.134,65</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 4.797.183,20</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 76.357,18</b>	<b>R\$ 992.643,34</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 14.785,73</b>	<b>R\$ 192.214,49</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	3,49%	R\$ 770.669,02	R\$ 26.896,35	<b>R\$ 349.652,53</b>
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 770.669,02	R\$ 15.413,38	<b>R\$ 200.373,95</b>
Ativo - Recurso Financeiro	<b>Total</b>			<b>R\$ 133.452,64</b>	<b>R\$ 1.734.884,31</b>
	Em 31/12/12				R\$ 19.267.282,37
	Em 31/12/13				R\$ 20.524.417,02

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	3.405.672,68	1.788.668,60	1.617.004,08	20.099.594,86
2013	2.705.048,27	1.734.884,31	970.163,96	21.069.758,82
2014	2.789.506,17	1.903.128,11	886.378,06	21.956.136,88
2015	2.808.155,33	1.988.920,05	819.235,28	22.775.372,16
2016	2.820.146,45	2.158.699,42	661.447,03	23.436.819,19
2017	2.833.957,94	2.317.831,31	516.126,63	23.952.945,82
2018	2.847.044,74	2.460.962,53	386.082,21	24.339.028,03
2019	2.863.945,08	2.560.568,90	303.376,18	24.642.404,21
2020	2.880.191,18	2.651.293,02	228.898,16	24.871.302,37
2021	2.886.622,78	2.891.732,20	-5.109,42	24.866.192,95
2022	2.895.200,52	3.099.568,65	-204.368,13	24.661.824,82
2023	2.895.140,08	3.468.204,00	-573.063,92	24.088.760,90
2024	2.903.128,85	3.686.894,55	-783.765,70	23.304.995,20
2025	2.873.091,16	4.546.456,06	-1.673.364,90	21.631.630,30
2026	2.868.030,57	4.942.265,20	-2.074.234,63	19.557.395,67
2027	2.850.274,09	5.534.271,02	-2.683.996,93	16.873.398,74
2028	2.827.697,08	6.237.620,73	-3.409.923,65	13.463.475,09
2029	2.823.200,39	6.642.958,04	-3.819.757,65	9.643.717,44
2030	2.802.066,36	7.260.879,65	-4.458.813,29	5.184.904,15
2031	2.798.343,89	7.588.662,84	-4.790.318,95	394.585,20
2032	2.785.563,66	8.172.962,87	-5.387.399,21	0,00
2033	2.778.881,26	8.532.338,26	-5.753.457,00	0,00
2034	2.774.371,77	8.865.709,98	-6.091.338,21	0,00
2035	2.767.745,81	9.202.409,68	-6.434.663,87	0,00
2036	2.770.726,33	9.383.346,44	-6.612.620,11	0,00
2037	2.769.312,73	9.615.576,79	-6.846.264,06	0,00
2038	2.778.498,54	9.701.657,30	-6.923.158,76	0,00
2039	2.783.233,04	9.865.430,47	-7.082.197,43	0,00
2040	2.793.094,06	9.942.333,63	-7.149.239,57	0,00
2041	2.805.282,01	9.970.991,14	-7.165.709,13	0,00
2042	2.814.437,16	10.077.950,21	-7.263.513,05	0,00
2043	2.823.256,43	10.170.766,41	-7.347.509,98	0,00
2044	2.826.449,71	10.229.771,35	-7.403.321,64	0,00
2045	2.836.610,66	10.483.557,78	-7.646.947,12	0,00
2046	2.832.323,73	10.482.210,22	-7.649.886,49	0,00
2047	2.841.346,45	10.754.105,18	-7.912.758,73	0,00
2048	2.834.387,91	10.885.318,36	-8.050.930,45	0,00
2049	2.833.256,21	10.990.993,72	-8.157.737,51	0,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	2.834.765,35	11.064.852,85	-8.230.087,50	0,00
2051	2.834.002,40	11.078.231,73	-8.244.229,33	0,00
2052	2.837.849,10	11.338.594,66	-8.500.745,56	0,00
2053	2.823.112,26	11.497.942,55	-8.674.830,29	0,00
2054	2.817.250,49	11.556.369,56	-8.739.119,07	0,00
2055	2.815.487,84	11.544.587,29	-8.729.099,45	0,00
2056	2.818.310,37	11.491.378,04	-8.673.067,67	0,00
2057	2.821.993,54	11.579.386,33	-8.757.392,79	0,00
2058	2.815.469,85	11.506.530,32	-8.691.060,47	0,00
2059	2.819.390,50	11.497.914,57	-8.678.524,07	0,00
2060	2.817.599,96	11.396.344,59	-8.578.744,63	0,00
2061	2.822.831,91	11.425.097,00	-8.602.265,09	0,00
2062	2.816.784,30	11.328.518,81	-8.511.734,51	0,00
2063	2.820.438,69	11.240.322,42	-8.419.883,73	0,00
2064	2.822.905,90	11.219.042,41	-8.396.136,51	0,00
2065	2.820.702,48	11.101.990,58	-8.281.288,10	0,00
2066	2.824.894,33	11.131.504,97	-8.306.610,64	0,00
2067	2.819.896,94	11.076.038,41	-8.256.141,47	0,00
2068	2.819.574,00	11.109.603,23	-8.290.029,23	0,00
2069	2.813.471,52	11.125.832,45	-8.312.360,93	0,00
2070	2.808.842,03	11.072.561,13	-8.263.719,10	0,00
2071	2.809.019,24	11.038.549,56	-8.229.530,32	0,00
2072	2.806.189,51	10.897.503,47	-8.091.313,96	0,00
2073	2.810.710,15	11.006.647,42	-8.195.937,27	0,00
2074	2.800.928,10	10.880.576,74	-8.079.648,64	0,00
2075	2.805.477,53	10.807.151,62	-8.001.674,09	0,00
2076	2.806.918,14	10.720.294,51	-7.913.376,37	0,00
2077	2.809.530,85	10.621.239,86	-7.811.709,01	0,00
2078	2.813.285,09	10.550.882,72	-7.737.597,63	0,00
2079	2.815.754,55	10.433.758,20	-7.618.003,65	0,00
2080	2.821.417,16	10.354.401,62	-7.532.984,46	0,00
2081	2.824.667,88	10.332.458,61	-7.507.790,73	0,00
2082	2.824.113,31	10.285.062,52	-7.460.949,21	0,00
2083	2.825.628,81	10.215.351,66	-7.389.722,85	0,00
2084	2.828.549,62	10.205.799,61	-7.377.249,99	0,00
2085	2.827.543,71	10.272.254,64	-7.444.710,93	0,00
2086	2.821.534,33	10.192.159,10	-7.370.624,77	0,00
2087	2.825.779,03	10.250.632,02	-7.424.852,99	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	3.458.511,11	1.788.668,60	1.669.842,51	20.099.594,86
2013	4.084.661,12	1.734.884,31	2.349.776,81	22.449.371,67
2014	4.205.480,22	1.903.128,11	2.302.352,11	24.751.723,78
2015	4.475.197,74	1.988.920,05	2.486.277,69	27.238.001,47
2016	4.496.802,29	2.158.699,42	2.338.102,87	29.576.104,34
2017	4.500.545,95	2.317.831,31	2.182.714,64	31.758.818,98
2018	4.307.455,91	2.460.962,53	1.846.493,38	33.605.312,36
2019	4.324.554,00	2.560.568,90	1.763.985,10	35.369.297,46
2020	4.248.568,14	2.651.293,02	1.597.275,12	36.966.572,57
2021	4.263.696,58	2.891.732,20	1.371.964,38	38.338.536,95
2022	4.280.946,82	3.099.568,65	1.181.378,17	39.519.915,12
2023	4.290.026,20	3.468.204,00	821.822,20	40.341.737,32
2024	4.306.510,79	3.686.894,55	619.616,24	40.961.353,56
2025	4.285.501,10	4.546.456,06	-260.954,96	40.700.398,60
2026	4.287.714,29	4.942.265,20	-654.550,91	40.045.847,70
2027	4.276.822,97	5.534.271,02	-1.257.448,05	38.788.399,65
2028	4.261.897,78	6.237.620,73	-1.975.722,95	36.812.676,70
2029	4.263.913,04	6.642.958,04	-2.379.045,00	34.433.631,70
2030	4.248.528,40	7.260.879,65	-3.012.351,25	31.421.280,44
2031	4.250.190,53	7.588.662,84	-3.338.472,31	28.082.808,13
2032	4.245.457,17	8.172.962,87	-3.927.505,70	24.155.302,43
2033	4.242.848,80	8.532.338,26	-4.289.489,46	19.865.812,97
2034	4.242.047,30	8.865.709,98	-4.623.662,68	15.242.150,29
2035	4.237.905,28	9.202.409,68	-4.964.504,40	10.277.645,89
2036	4.243.151,93	9.383.346,44	-5.140.194,51	5.137.451,38
2037	4.243.440,62	9.615.576,79	-5.372.136,17	0,00
2038	4.254.750,36	9.701.657,30	-5.446.906,94	0,00
2039	4.261.088,16	9.865.430,47	-5.604.342,31	0,00
2040	4.271.981,84	9.942.333,63	-5.670.351,79	0,00
2041	4.284.704,15	9.970.991,14	-5.686.286,99	0,00
2042	4.293.605,36	10.077.950,21	-5.784.344,85	0,00
2043	4.300.656,93	10.170.766,41	-5.870.109,48	0,00
2044	4.300.487,27	10.229.771,35	-5.929.284,08	0,00
2045	3.013.644,11	10.483.557,78	-7.469.913,67	0,00
2046	3.002.768,35	10.482.210,22	-7.479.441,87	0,00
2047	3.005.245,79	10.754.105,18	-7.748.859,39	0,00
2048	2.991.492,29	10.885.318,36	-7.893.826,07	0,00
2049	2.983.952,66	10.990.993,72	-8.007.041,06	0,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	2.978.391,36	11.064.852,85	-8.086.461,49	0,00
2051	2.971.035,00	11.078.231,73	-8.107.196,73	0,00
2052	2.968.106,10	11.338.594,66	-8.370.488,56	0,00
2053	2.947.605,00	11.497.942,55	-8.550.337,55	0,00
2054	2.935.052,13	11.556.369,56	-8.621.317,43	0,00
2055	2.926.408,90	11.544.587,29	-8.618.178,39	0,00
2056	2.922.458,82	11.491.378,04	-8.568.919,22	0,00
2057	2.919.501,08	11.579.386,33	-8.659.885,25	0,00
2058	2.906.484,25	11.506.530,32	-8.600.046,07	0,00
2059	2.904.080,90	11.497.914,57	-8.593.833,67	0,00
2060	2.896.155,28	11.396.344,59	-8.500.189,31	0,00
2061	2.895.460,19	11.425.097,00	-8.529.636,81	0,00
2062	2.883.707,42	11.328.518,81	-8.444.811,39	0,00
2063	2.881.891,46	11.240.322,42	-8.358.430,96	0,00
2064	2.879.136,19	11.219.042,41	-8.339.906,22	0,00
2065	2.871.965,01	11.101.990,58	-8.230.025,57	0,00
2066	2.871.449,74	11.131.504,97	-8.260.055,23	0,00
2067	2.862.013,24	11.076.038,41	-8.214.025,17	0,00
2068	2.857.522,51	11.109.603,23	-8.252.080,72	0,00
2069	2.847.529,03	11.125.832,45	-8.278.303,42	0,00
2070	2.839.284,36	11.072.561,13	-8.233.276,77	0,00
2071	2.836.121,30	11.038.549,56	-8.202.428,26	0,00
2072	2.830.221,70	10.897.503,47	-8.067.281,77	0,00
2073	2.831.938,93	11.006.647,42	-8.174.708,49	0,00
2074	2.819.610,49	10.880.576,74	-8.060.966,25	0,00
2075	2.821.859,65	10.807.151,62	-7.985.291,97	0,00
2076	2.821.234,59	10.720.294,51	-7.899.059,92	0,00
2077	2.822.002,89	10.621.239,86	-7.799.236,97	0,00
2078	2.824.120,87	10.550.882,72	-7.726.761,85	0,00
2079	2.825.150,35	10.433.758,20	-7.608.607,85	0,00
2080	2.829.554,89	10.354.401,62	-7.524.846,73	0,00
2081	2.831.715,28	10.332.458,61	-7.500.743,33	0,00
2082	2.830.221,83	10.285.062,52	-7.454.840,69	0,00
2083	2.830.932,77	10.215.351,66	-7.384.418,89	0,00
2084	2.833.166,24	10.205.799,61	-7.372.633,37	0,00
2085	2.831.574,98	10.272.254,64	-7.440.679,66	0,00
2086	2.825.067,09	10.192.159,10	-7.367.092,01	0,00
2087	2.828.889,86	10.250.632,02	-7.421.742,16	0,00
2088	2.825.135,91	10.222.896,14	-7.397.760,23	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPATES DO RPPS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO : BIRITIBA MIRIM ESTADO: SP

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

<b>CODIGO DA CONTA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 21.164.955,10
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 21.164.955,10
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 33.509.298,34
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 15.249.524,40
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 431.214,43
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 14.818.309,97
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 44.014.573,21
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 14.319.632,28
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 9.723.692,87
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.280.259,69
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 18.690.988,37
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	R\$ 17.787.948,23
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 5.443.604,99

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO 8. DEMONSTRATIVO de Resultados da Avaliação Atuarial**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013**

**Município - Biritiba Mirim**

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

**1.1 Avaliação Atuarial**

Data da Avaliação:	<b>31/12/2012</b>		
Data-Base:	<b>30/12/2012</b>		
Descrição da População Coberta:	<b>Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS</b>		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

**1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00%</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00%</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00%</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00%</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00%</b>

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores		
	grupo	ativos	tamanho
Novos Entrados *	<b>constante</b>		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>AT-49</b>		
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>IBGE - 2010</b>		
Tábua de Mortalidade de Inválido	<b>IBGE - 2010</b>		
Tábua de Entrada em Invalidez	<b>ALVARO VINDAS</b>		
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>		
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>		
<b>Composição Familiar</b>	<b>Informações contidas nos bancos de dados</b>		

## QUADRO 3 – Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>21.164.955,10</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>102.639.914,00</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>44.014.573,21</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>15.249.524,40</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>14.319.632,28</b>	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>9.723.692,87</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>1.711.474,13</b>	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	<b>-12.344.343,24</b>	

**Observação:** O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 21.164.955,10 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 1.897.672,73;
- ativo financeiro: R\$ 19.263.833,37; e
- ativo imobilizado: R\$ 3.449,00.

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	16,26%	8,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação:** A Lei nº 1573/2010 prevê o equacionamento da seguinte forma: 8,00% em 2013, 10,00% em 2014 e de 12,33%, permanecendo constante, até 2044.

**Observação:** Taxa de administração 2,00.

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,39%	7,37%
Aposentadoria por Invalidez	1,50%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,49%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,20%	1,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19%	0,00%
Auxílio Doença	2,63%	0,00%
Salário Maternidade	0,32%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,53%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

### QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	398	165	1.436,89	1.204,76	42	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	11	11	1.425,04	1.529,64	62	67
Aposentados por Idade	12	4	729,92	754,06	67	71
Aposentados Compulsória	1	8	682,95	880,69	73	74
Aposentados por Invalidez	18	11	864,81	798,66	59	52
Pensionistas	13	3	925,71	917,18	7	12

**QUADRO 5 – Projeção Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2013	3.306.170,10	1.534.510,36	22.296.076,76
2014	3.616.026,51	1.696.498,02	25.553.369,86
2015	3.882.534,75	1.780.908,54	29.188.198,26
2016	3.899.113,59	1.949.799,68	32.888.804,06
2017	3.918.209,26	2.107.908,50	36.672.433,07
2018	3.936.302,97	2.250.070,33	40.559.011,69
2019	3.959.669,25	2.348.424,82	44.603.796,82
2020	3.982.131,00	2.437.945,53	48.824.210,10
2021	3.991.023,27	2.677.908,29	53.066.777,69
2022	4.002.882,79	2.885.109,35	57.368.557,79
2023	4.002.799,23	3.253.749,18	61.559.721,31
2024	4.013.844,44	3.471.847,97	65.795.301,05
2025	3.972.314,55	4.333.634,49	69.381.699,18
2026	3.965.317,82	4.729.818,49	72.780.100,46
2027	3.940.767,85	5.323.139,61	75.764.534,72
2028	3.909.553,04	6.028.161,69	78.191.798,16
2029	3.903.335,95	6.433.832,09	80.352.809,91
2030	3.874.116,19	7.053.319,18	81.994.775,51
2031	3.868.969,53	7.381.378,11	83.402.053,46
2032	3.851.299,68	7.966.624,82	84.290.851,53
2033	3.842.060,64	8.326.495,20	84.863.868,06
2034	3.835.825,86	8.660.200,96	85.131.325,05
2035	3.826.664,86	8.997.391,47	85.068.477,94
2036	3.830.785,70	9.178.107,45	84.825.264,87
2037	3.828.831,26	9.410.442,51	84.333.169,51
2038	3.841.531,50	9.495.842,59	83.738.848,59
2039	3.848.077,38	9.659.265,06	82.951.991,82
2040	3.861.711,15	9.735.437,77	82.055.384,71
2041	3.878.562,12	9.763.192,47	81.094.077,45
2042	3.891.219,97	9.869.473,38	79.981.468,68
2043	3.903.413,42	9.961.636,30	78.722.133,92
2044	3.907.828,43	10.020.404,70	77.332.885,69
2045	2.626.491,35	10.273.438,47	74.325.911,71
2046	2.622.521,97	10.272.408,46	71.135.579,92
2047	2.630.876,34	10.543.635,07	67.490.955,99
2048	2.624.433,25	10.675.363,70	63.489.482,90
2049	2.623.385,38	10.781.122,89	59.141.114,36
2050	2.624.782,73	10.854.870,23	54.459.493,72

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2051	2.624.882,97	10.868.305,63	49.483.640,69
2052	2.629.163,88	11.128.383,62	43.953.439,39
2053	2.614.557,61	11.288.823,12	37.916.380,24
2054	2.608.486,76	11.347.684,34	31.452.165,47
2055	2.606.451,28	11.336.032,64	24.609.714,04
2056	2.609.757,05	11.282.614,31	17.413.439,63
2057	2.613.149,80	11.370.349,77	9.701.046,03
2058	2.606.758,74	11.297.977,00	1.591.890,54
2059	2.610.291,84	11.289.070,83	0,01
2060	2.608.949,27	11.187.633,48	0,01
2061	2.613.910,53	11.215.998,34	0,01
2062	2.607.680,16	11.119.868,12	0,01
2063	2.611.497,77	11.031.401,04	0,01
2064	2.613.654,47	11.009.938,27	0,01
2065	2.611.821,23	10.893.049,66	0,01
2066	2.616.037,00	10.922.253,54	0,01
2067	2.611.491,64	10.867.157,16	0,01
2068	2.611.511,63	10.900.745,90	0,01
2069	2.605.396,02	10.917.427,15	0,01
2070	2.600.976,14	10.864.498,76	0,01
2071	2.600.818,49	10.830.474,06	0,01
2072	2.598.713,35	10.689.637,58	0,01
2073	2.602.897,00	10.798.446,67	0,01
2074	2.593.008,24	10.673.100,58	0,01
2075	2.597.364,13	10.599.338,47	0,01
2076	2.598.526,65	10.512.374,65	0,01
2077	2.600.956,44	10.413.126,46	0,01
2078	2.604.291,23	10.342.491,23	0,01
2079	2.606.519,89	10.225.183,79	0,01
2080	2.612.223,58	10.145.407,76	0,01
2081	2.615.362,04	10.123.223,95	0,01
2082	2.614.591,12	10.075.868,94	0,01
2083	2.616.181,13	10.006.045,82	0,01
2084	2.619.547,08	9.996.277,42	0,01
2085	2.618.226,74	10.062.806,96	0,01
2086	2.612.468,77	9.983.156,56	0,01
2087	2.616.699,13	10.041.315,05	0,01
2088	2.613.350,76	10.013.830,58	0,01
Nome do atuário: Adilson Costa			
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses.

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

<b>Tipo</b>	<b>Referência</b>	<b>Parâmetro de Cálculo</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Valores Mensais</b>	<b>Valor Proporcional em 13 meses</b>
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 770.669,02</b>	<b>R\$ 84.773,59</b>	<b>R\$ 1.102.056,70</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	14,00%	R\$ 770.669,02	R\$ 107.893,66	R\$ 1.402.617,62
	Município - Custo Suplementar	8,00%	R\$ 770.669,02	R\$ 61.653,52	R\$ 801.495,78
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>22,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 169.547,18</b>	<b>R\$ 2.204.113,40</b>
	<b>Receita Total</b>				<b>R\$ 3.306.170,10</b>
Despesas	<b>Aposentados</b>			<b>R\$ 76.357,18</b>	<b>R\$ 992.643,34</b>
	<b>Pensionistas</b>			<b>R\$ 14.785,73</b>	<b>R\$ 192.214,49</b>
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>			<b>R\$ 91.142,91</b>	<b>R\$ 1.184.857,83</b>
	Auxílios	3,49%	R\$ 770.669,02	R\$ 26.896,35	<b>R\$ 349.652,53</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 118.039,26</b>	<b>R\$ 1.534.510,36</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.267.282,37
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.524.417,02
<b>Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano</b>					<b>R\$ 22.296.076,75</b>